ANNO LXXI — **Domingo 1 de Setembro de 1895** — **NUMERO 199**

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES – ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E AGCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia.. .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 31 de Agosto, ás 5 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás .. horas e .. minutos da noite e entregue ás 6 horas e 56 minutos).

Falleceu o Senador pelo Estado do Maranhão Francisco Manoel da Cunha Junior.

— O cambio abrio hoje a 11, e subindo á 11 1|32, fizeram-se tr nsações á esta taxa, e á ella fechou-se o mercado.

Porto Alegre, 31 de Aosto.

Recusaram-se á qualquer felicitação ao presidente da Republica, por meio de telegramma, não só o director do Arsenal de Guerra capitão Adolpho de Alencastro, e o commandante interino da Escola Militar coronel Celestino de Castro, como tambem a officialidade dos batalhões 28 e 30 de infanteria.

Pelotas, 31 de Agosto.

Affirma Raphael Cabeda que continuará a revolta, sendo que agora dispõe ella de melhores elementos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Vinte annos depois da morte de Jacquard, as suas duas sobrinhas, reduzidas a extrema miseria, viram-se obrigadas a vender por algumas centenas de francos a medalha de ouro, que Luiz XVIII conferira a seu tio.

A sorte do inventor da flação do linho fói talvez ainda mais triste do que a do creador da invenção da seda

Philippe de Girard, que nasceu em Lourmarin (Vaucluse), no 1º de Fevereiro de 1775 era uma dessas naturezas privilegiadas, cuja vasta intelligencia, aberta a todas as aptidões, applicava a todas as cousas um admiravel espirito inventivo.

Desde a infancia, o futuro engenheiro, como grande Newton, construia machinas e especialmente pequenas rodas, que fazia mover c'um regato ; e os quatorze annos imaginava um curioso apparelho, destinado a aproveitar o movimento das ondas.

Havia naquella creança uma aptidão admiravel para todas as sciencias e para todas as artes Cultivava com exito igual tanto a machina, como a botanica, como a pintura, como a esculptura como a poezia.

O acontecimento da revolução arrastaram Philippe de Girard ao viver remançoso da casa paterna.

Tendo pegado em armas contra os revolucionarios do Sul, teve de abandonar a França com sua familia. Forçado a sustentar se e aos seus só com os recursosos da sua industria, vemol-o exercer a pintura em Muhon, na ilha Minorca, o depois organisar uma fabrica de sabão em Liorne.

Por este tempo, Philippe de Girard, que então não tinha mais de dezoito annos, tornava-se já notavel pelas suas descobertas, entre as quaes se contava a de um apparelho para a reducção das estatuas e a de um condensador electrico.

De volta ao seu lar, depois do 9 thermidor, funda uma fabrica de productos chimicos em Marselha, e julgava ter afinal encontrado um pouco de descanço e socego, quando o 13 vindimiario o obriga abandonar outra vez o seu paiz.

O joven engenheiro, refugiando-se em Nice conseguio ao cabo de dous concursos succesivos o lugar de professor de chimica e de historia natural, cadeiras que acabavam de ser creadas, e passado o 18 brumario voltou para Marselha onde abrio um curso de chimica, indo depois para Paris.

A exposição de 1803 poz em evidencia as concepções de que era capaz o notavel engenho de Philippe de Girard Nessa exposição apresentou Girard um novo oculo achromatico, chapas de ferro, envernisadas e pintadas por um novo systema, e as famosas lampadas hydrostaticas de nivel constante, que nessa epocha fizeram uma verdadeira revolução na arte de illuminação.

Era a primeira vez que essas lampadas appareciam com os globos foscos, cujo uso se tornou universal. Um pouco depois Philippe de Girard obteve da sociedade de auxilio uma medalha de ouro, por uma machina a vapor, que construira segundo um programma determinado

Em 1810. Napoleão, querendo vibrar o ultimo golpe a industria dos algodões da Inglaterra, a qual elle tinha conseguido fechar todos os portos com o bloqueio continental, promulgou o seguinte decreto, que foi publicado no Monitor de 12 de Maio :

Merecendo nos especial attenção e interesse o progresso das manufacturas do nosso imperio, que teem por materia prima o linho, e considerando que o unico obstaculo que se oppõe a que essas manufacturas reunam a modicidade do preço á perfeição dos seus productos, provem de não se ter ainda conseguido applicar machinas á fiação do linho, como se applicam a do algodão, decretamos o seguinte :

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2073—DE 17 DE AGOSTO DE 1895

Crea um regimento de cavallaria de guardas nacionaes no municipio de Petrolina, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica creado no municipio de Petrolina, no Estado de Pernambuco, um regimento de cavallaria com a designação de 28.º e com quatro esquadrões, o qual se organisará com os guardas nacionaes qualificados nos districtos do referido municipio ; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 17 de Agosto de 1895, 7.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 17 de Agosto findo foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco :

MUNICIPIO DE PETROLINA

136.º batalhão de infanteria

Tenente coronel commandante, Zeferino Rodrigues Coelho.

28.º regimento de cavallaria

Commandante, o tenente-coronel Telesphoro Lopes de Siqueira.

Fiscal, o major Pelagio Lopes de Siqueira.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 23 do passado ficam declaradas sem effeito as seguintes nomeações de empregados da Alfandega da cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome :

Inspector, Cicero Brazileiro de Mello.

Chefe de secção, Manoel Hoscinsko Pereira da Silva.

Chefe de secção, José Estanislão da Fonseca Lopes.

Conferentes : Severiano José Ramos, João Corrêa de Moraes, Verano Gomes Alonso de Almeida, João Antonio Ferreira Souto, Antonio Ferreira Souto, Antonio Silvestre Paes de Barros, Julio Cesar Barbosa da Silveira, Augusto José Pereira e Socrates Magnia.

1.ºs escripturarios : Abdenago Alves, Tiberio Mineiro, João Lourenço da Silva Anthero, Saturnino Justo de Argollo Castro, João Rodrigues de Abreu Siqueira, Carolino Vieira dos Santos Pinto, João Candido da Silva e Dionisio Manoel Alves.

2.ºs escripturarios : Antonio Calros Streile, Maximiliano Augusto do Nascimento, José Luiz Buarque de Gusmão, Antonio Augusto de Souza Brito, José Manoel Machado de Araujo Filho, Catão Coelho da Cunha, Christovão de Barros Rego e Antonio Ferreira da Silva.

3.ºs escripturarios, Luiz de Albuquerque Maranhão, Bernardo Lupercio de Souza, Virginio Barros de Rezende, Joaquim Waldevino Fabricio da Costa, João Rodrigues da Motta Teixeira e João Gonzaga de Cerqueira.

4.ºs escripturarios, José Lopes Carvalho, Rodomarck Symphronio de Albuquerque Coelho Victorino João Napoleão, Agno de Souza, Salustiano Luiz de França, Octavio da Silva Varella, Raphael Gomes de Sant'Anna e Hermenegildo de Oliveira Carneiro.

Thesoureiro, Antonio Joaquim Machado.

Administrador da capatazia, capitão Raymundo Antonio Fernandes Miranda.

Fieis de armazem, Oscar Pechoet, José Ribeiro Pereira de Castro, Braulio Medina de Oliveira, João da Cunha Amblo, Virgilio Pinto da Silveira e Simplicio Pereira Villaça.

Porteiro, Antenio Luiz de Oliveira.

Cartorario, Francisco Pereira de Andrade.

— Foram nomeados :

O 2.º escripturario da Alfandega de Penedo, no Estado de Alagôas, Alfredo Lamenha Lins Bahia, para o logar de 3.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco.

O 3.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Antonio Soares de Andrade Brederodes, para o logar de 2.º escripturario da Alfandega de Penedo, no Estado das Alagôas.

O conferente da Alfandega do Estado do Amazonas, bacharel Alfredo José do Nascimento, para o logar de 1.º escripturario da do Estado do Espirito Santo, conforme pedio.

O 1.º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo, Bernardino de Senna Canuto, para o logar de conferente da do Estado do Amazonas, conforme pedio.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do passado concedeu-se conforme pediram exoneração :

Ao tenente-coronel do corpo de estado maior de 1.ª classe, Jeronymo dos Santos Paiva, do cargo de director do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco ; e ao capitão do 4.º batalhão de artilharia, José Eduardo Abrantes de Moura, do serviço do exercito :

Troca aos capitães de infantaria Joaquim Melchior Carneiro de Mendoça e José Nicoláo Tolentino de Lemos, de corpos entre si, este de ajudante do 37º batalhão de infantaria e aquelle da 3ª companhia do 24º ;

Transferia a alferes de infantaria, Alcebiades Rangel Roberto, para a arma de cavallaria de accordo com o art 6. da lei n. 1.143, de 11 de Setembro de 1861.

— Foram nomeados :

O tenente coronel do corpo de estado-maior de artilharia, J. á Maria de Paiva, director do Arsenal de Guerra de Pernambuco.

O tenente-coronel do mesmo corpo, Antonio Ilha Moreira, membro effectivo da commissão technica militar consultiva.

— Foram transferidos :

Na arma de artilharia :

Os tenentes-coroneis João Maria de Paiva, do 5.º batalhão para o corpo de estado-maior, e Olympio de Carvalho Fonseca, deste corpo para aquelle batalhão :

Os majores Achiles Velloso Pederneiras do 2º regimento para o corpo de estado maior ; Celestino Alves Bastos, do 2º batalhão para o 2 regimento, Nicanor Gonçalves da Silva Junior, do corpo de estado-maior para o 3º regimento, e Manoel Vicente Ferreira de Mello, do 3º regimento para o 2º batalhão.

Na arma de infantaria :

Os capitães Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça e Ladislao Telles Ferreira, este para o cargo de ajudante do 37º batalhão, e equelle do dito cargo para a 3ª companhia do mesmo batalhão.

Foram classificados :

No 5º regimento de cavallaria, Luiz Agassis.

No 1º batalhão de infantaria, alferes Alfredo Fonseca.

No 33º batalhão de infantaria, José Pedreira do Couto.

No 40 batalhão de infantaria, alferes Olympio Capistrano de Oliveira e Pompêo Aurelio de Moura.

- - Por conveniencia do serviço, foi mandado servir addido ao 2 regimento de artilharia o alferes do 25 batalhão de infantaria, João Tolentino da Costa.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi posto em disponibilidade, com os vencimentos da lei, o bacharel José Manoel Cardoso de Oliveira, ex-consul em Nova Orleans.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1895.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da substituição de cannos feita no encanamento da Casa de Detenção.—Informe o Dr. Questor.

Bacharel José Cavalcante da Costa, promotor publico do municipio de Tacaratú, pedindo prorogação de licença, para assumir o respectivo exercicio.—Como requer.

Francisco Paulo de Souza Rangel, agente do recenseamento do districto da Torre, requerendo gratificação.—Informe o Dr. chefe da commissão central de estatistica.

João Soares da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitado para o municipio de Bezerros, afim de ser alli submettido a novo julgamento.—A' vista da informação prestada pelo Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, não ha que providenciar.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1895

O Governador do Estado, para execução da lei n. 91, de 6 de Junho proximo findo, na parte relativa á reorganisação da Escola Normal, resolve expedir o regulamento annexo, assignado pelo Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, Dr. Julio de Mello Filho, a quem cumpre fazer executal-o.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

Regulamento da Escola Normal de Pernambuco

1. OBJECTO E PLANO DA ESCOLA

Art. 1.º A Escola Normal de Pernambuco tem por fim ministrar, em um curso pedagogico, theorico e pratico, o ensino necessario ás pessoas que se destinarem ao magisterio primario.

§ unico. O curso mantido na freguezia da Boa Vista, pela Sociedade Propagadora de Instrucção Publica deverá, para continuar a gosar das regalias da Escola Normal livre, adaptar o seu programma de ensino ao plano ora decretado para o Instituto official, cujos, gabinetes e laboratorios poderão ser frequentados pelos alumnos do referido curso.

Art. 2.º O ensino constará das seguintes materias, assim distribuidas :

1.º ANNO

Lingua materna : Leitura dos auctores selectos : diccionario e seu uso. Variedade de expressão. Qualidades de estylo. Analyse lexicologica e logica. Instituição da theoria grammatical. Declamação.

Lingua franceza : leitura e traducção de trechos escolhidos pelo professor em jornaes, romances e poesia. Grammatica. Dialogos e declamação. Versão para o francez, de artigos da imprensa diaria. Breves narrativos em francez. Exposição succinta de litteratura franceza. Poetas e prosadores mais notaveis.

Arithmetica e algebra.

Plantas e animaes : estudo concreto.

Desenho linear e calligraphia.

2.º ANNO

Lingua materna : Historia da lingua portugueza. Eelementos de sua formação. Resumo da sua litteratura antiga ; os classicos. Litteratura portugueza e brazileira, moderna critica litteraria. Raizes das palavras e suas transformações : leis geraes da permuta de sons e de lettras.

Geometria e Tigonometria, rectilinea e espherica.

Geographia : do Municipio, do Estado, da União. Traçado de memoria da carta do Estado : localisação dos accidentes physicos e das villas e cidades.

Desenho de ornato e de figura-aquarella.

Musica.

3.º ANNO

Geographia do continente e, finalmente do planeta terrestre.

Mechanica geral precedida das noções de calculo leibnitziano, Astronomia : geometria celeste e noções de mechanica celeste.

Historia geral até 1789.

Noções de physica e chimica.

Musica : solfejos, choros, hymnos escolares, pratica de ensino na aula annexa.

4.º ANNO

Instituição das principaes theorias de physica chimica mineral e organica. Analyse qualificativa e quantitativa.

Instituição da biologia. Revisão da anatomia vegetal e animal. Physiologias. vegetal e animal Noções de hyhiene. Mineralogia. Noções de geologia.

Historia : continuação do seu estudo. Historia do Brazil e mais particularmente de Pernambuco.

Pedagogia e sua historia.

Trabalhos manuaes : manejo das principaes ferramentas para os alumnos.

Costuras e bordados para as alumnas.

Pratica de ensino na aula annexa.

Art. 3.º Haverá as cadeiras que seguem,, distribuidas pelos diversos annos e regidas por outros tantos professores, salvo a disposição do art. 4.º

1.ª Lingua materna (1.º anno)
2.ª Historia da lingua portugueza e sua litteratura (2.º anno).
3.ª Lingua franceza (1.º anno).
4.ª Mathematica elementar (1.º e 2.º anno.)
5.º Mechanica e astronomia (3.º anno)
6.º Geographia (2.º e 3.º anno).
7.º Historia (3.º e 4.º anno)
8.º Physica e chimica (3.º e 4.º anno).
9.º Historia natural (1º. e 4.º anno).
10.º Pedagagia (4.º anno).

§ Unico. Haverá mais as aulas de :

Desenho e calligraphia (1.º e 2.º).
Musica (2.º e 3.º anno).
Trabalhos manuees (4.º anno).
Costura e bordados (4.º anno) — e duas aulas primarias, uma para cada sexo.

Art. 4.º A cadeira de Historia Natural será regida pelo professor de biologia do Instituto Benjamin Constant, com a gratificação addicional de dous contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) ; incumbindo-lhe fazer com que os alumnos pratiquem no horto botanico e nos gabinetes de Historia Natural do mesmo Instituto.

Art 5.º O ensino de musica, que deverá ser essencialmente pratica, ficará sob a immediata inspecção do director do Conservatorio mantido pelo Estado ; cumprindo a esse funccionario agir de modo que os alumnos e alumnas diplomados pela Escola Normal possam nas aulas primarias que houverem de reger, bem dirigir o canto choral e hymnos infantis, susceptiveis de educar o ouvido ás creaças e produzir os demais resultados salutares do ensino esthetico.

§ 1.º Sempre que o professor encarregado desse ensino manifestar pouca aptidão para dirigil-o no sentido indicado, o director da Escola deverá propôr a sua jubilação, que terá logar com os vencimentos proporcionaes ao tempo do serviço no magisterio estadual.

§ 2.º Logo que, por qualquer motivo, vagar essa auta, passará a ser regida por professor do Conservatorio designado pelo Director deste, com a gratificação addicional de um conto e duzentos mil reis (1:200$000).

Art. 6.º A auta primaria do sexo masculino annexa á Escola para norma, tirocinio e exercicios pedagogicos dos alumnos, durante os dous ultimos annos, do estadio escolar, será regida pelo professor de Pedagogia, que superintenderá a do sexo femenino, tambem annexa para os mesmos fins e confiada, de preferencia, no caso de vaga á professora primaria do Estado que em concurso, perante uma commissão de cinco professores do estabelecimento e de accordo com as instrucções a serem expedidas, for classificada em primeiro lugar entre as concurrentes, que deverão ser tituladas.

§ unico.—Os exercicios a que se refere este artigo serão distribuidos pelos alumnos divididos em turmas e comprehenderão todo o serviço da direcção pedagogica das aulas : lecções e exames das differentes classes ; redacção de correspondencia particular e official e organisação de quadros e mappas.

Art. 7.º Os trabalhos de costuras e bordados ficarão a cargo da professora primaria.

Art. 8.º O professor de Pedagogia dirigirá ainda a aula de trabalhos manuaes, que funccionará, ao menos, uma vez por semana.

Art. 9.º As aulas de desenho serão fiscalisadas pelo respectivo lente no Instituto Benjamim Constant, o qual lhes dará o programma que deva ser seguido e velará na sua bôa e fiel execução ; cabendo-lhe solicitar do Governo as providencias que julgar necessarias a um ensino realmente proficuo.

Art. 10. O ensino de todas as materias será mais pratico do que theorico e transmittido sempre por meio de lecções de cousas quando o assumpto a isso prestar-se.

§ unico. Haverá para essas lições collecções completas de pesos e medidas ; symbolos dos solidos geometricos ; modelos de instrumãntos agrarios ; amostras dos principaes adubos e estrumes empregados na fertilisação dos terrenos e dos differentes mineraes ; globos terrestres e espheras armillares ; mappas muraes de geographia, zoologia, botanica e geologia ; e, finalmente apparelhos indispensaveis á demonstração dos phenomenos physicos, chimicos e meteorologicos.

2. DA MATRICULA

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director.

1.ª—Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o femenino.

2.ª— Approvação em exame de admissão, de accordo com o art.º 61.

3.ª— Attestados de moralidade, passados por pessôas idoneas, a juizo do Director.

4.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.ª— Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (10$000).

Art. 12. O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3, e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governador do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Art. 13. A matricula estará aberta de 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro e, uma vez encerrada nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Art. 14 A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e do conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 15 O alumno que for approvado com distincção em todas materias ficará isento da contribuição annua para matricula, e bem assim nenhum emolumento pagará pelo diploma ou pelos sertificados que lhe forem expedidos.

3.º DO TEMPO LECTIVO

Art 16. As aulas funccionarão do primeiro dia util do mez de Fevereiro ao ultimo de Outubro, inclusive as quintas-feiras salvo nos dias declarados feriados pelos Governos da União e do Estado e nos dias 6 de Março, 24 de Julho e 10 de Novembro.

§ unico. Terão logar de conformidade com o horario annexo ao presente regulamento, o qual poderá ser alterado pelo Director, com approvação do Director da Instrucção Publica, sem prejuizo do numero de lições e exercicios semanaes de cada cadeira.

4º DA DISCIPLINA

Art. 17. Nenhuma pessoa estranha ao estabelecimento, salvo autoridade superior, terá nelle entrada sem previa licença do Director.

Art. 18. As pessôas que acompanharem as alumnas, quando não quizerem assistir ás lecções ou não houver logar na aula, sahirão do Estabelecimento ou irão para as salas destinadas ao respectivo sexo, onde se conservarão com a devida urbanidade, sob pena de lhes ser vedada a entrada.

Art. 19. São expressamente prohibidas as reuniões e conversas nos corredores do Estabelecimento.

Art. 20. Não será permittido aos alumnos occuparem-se no Estabelecimento com quaesquer trabalhos que possam distrahil-os de seus estudos regulares.

Art. 21. Os alumnos que mal procederem nas aulas ou em qualquer outra parte do Estabelecimento e que infringirem alguma das disposições deste Regulamento serão advertidos por quem de direito, e no caso de reincidencia, ficam sujeitos a ser reprehendidos publicamente pelo Director. A reprehensão neste caso será dada na aula a que o estudante pertencer, presente o professor e os demais estudantes.

Art. 22. Quando a reprehensão não parecer sufficiente ou o facto consistir em apodo, invectiva, ameaça, cumplicidade em assuada contra qualquer dos funccionarios do Estabelecimento ou autoridades superiores do Estado, o estudante incorrerá na pena de suspensão, por um a dous annos, de frequencia e exames na Escola.

§ 1.º Si consistir em injurias ou calumnias verbaes ou escriptas, tentativa de aggressão ou violencia contra qualquer dos funccionarios, o delinquente e seus cumplices serão punidos com dous a trez annos de privação de frequencia e de exames.

§ 2.º Si a aggressão ou violencia se realisar ou o facto consistir em offensa á moral, o culpado alem de immediatamente entregue á autoridade policial, será expulso da Escola.

§ 3.º A imposição de qualquer, destas penas não isenta o culpado de soffrer alguma outra em que haja incorrido segundo a legislação em vigor.

Art. 23. Em qualquer dos casos do artigo antecedents o Director fará retirar *incontinenti* do recinto do estabelecimento o infractor ou infractores, vedando-lhes a entrada até ulterior deliberação.

Art 24. O Director submetterá qualquer das occurrencias de que trata o art. 22 ao conhecimento da congregação, a qual, depois de proceder a indagações e ouvir, quando possivel, o accusado, impor-lhe-á a pena em que houver incorrido.

Art. 25. Da decisão da congregação, em qualquer dos casos do art. 22 se admittirá recurso para o Governador do Estado, interposto dentro de oito dias, contados da intimação da pena.

§ unico O Governador, a quem serão presentes todos os papeis que formarem o processo, resolverá por Decreto, confirmando, revogando ou modificando a decisão.

Art. 26. Os porteiros e mais empregados subalternos advertirão com toda a urbanidade os que praticarem qualquer acto contrario á bôa ordem e asseio do edificio.

Se as advertencias não forem sufficientes, darão parte do occorrido ao Director.

(Continua).

Questura policial

Secção 2.ª—N. 192.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 31 de Agosto de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos !

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Fortunato José de Mendonça João Luiz de Araujo, José Augusto Ferreira dos Santos, Manoel Francisco Nunes da Silva e Tertuliano José do Carmo, por offensas á moral publica

A' ordem do subdegado do 1º districto da freguezia de S José Benedicta Maria da Conceição, como gatuna.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, por officio de 27 deste mez que acha-se preso na respectiva cadeia o criminoso de nome Antonio Gomes da Silva, que assassinou barbaramente a Manoel Basilio de tal, o qual declarou ser desertor da 4ª companhia do 1º batalhão estadoal.

— O subdelegado do districto de Beberibe, remetteu a esta questura as seguintes armas, 10 facas de ponta, 1 navalha e 1 bacamarte, 1 compasso e 1 lima, tomadas a diversos desordeiros.

— O tenente Manoel Waldoaldo Soares assumio nesta data o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 3º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

MUTILADO

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Agosto de 1895

Custodia Policarpa de Carvalho Pogg', Irmã superiora do Collegio de S. Vicente de Paula, Maria Magdalena da Natividade, Guimarães Braga & C., Pchiman & C.—Informe a 1ª secção.

José Gomes & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Francisco dos Santos, Gonçalves Santos & C., João Alves da Silva.—Informe a 1ª secção.

Manoel Caetano & C.—A 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 29 de Agosto de 1895

Constantina da Conceição, pedindo para retirar da Escola Frei Caneca seus dous filhos menores, Sabino Rosa da Silva e Francisco Calixto da Silva.—Informe o Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

Manoel Antonio dos Santos Dias, solicitando do governo o auxilio de dez contos de réis por kilometro para estrada de ferro em construcção ligando a estação de Frexeiras ás povoações de Primavera e Amaragy.—Informe o Dr. director geral interino da 3.ª Directoria.

— 30 —

O gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage, requerendo pagamento de contas pertentes ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.—Pedio-se informação á Secretaria da Fazenda.

Augusto Comber, concessionario do lote n. 38 da primeira secção da Colonia Suassuna, pedindo abate de pagamento do mesmo lote.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral interino da 3.ª Directoria.

Vianna Castro & C., estabelecidos com loja de ferragens nesta cidade, recorrendo da multa imposta pela Inspectoria de Hygiene por «infracção do art. 44, do regulamento que baixou com o Decreto de 23 de Outubro de 1894».

O porteiro,
Archias Mafra.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 26 do passado:

O «Diario Official de 24 do, sob o titulo —A paz do Rio Grande do Sul, publicou o seguinte:

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma do General Innocencio Galvão, commandante do 6º Districto Militar:

Pelotas, 23 de agosto.

Está assignada a paz do Rio Grande de accordo com vossos desejos e decisão. Tavares está aqui. Pelotas em regosijo indescriptivel. Acceitai sinceros parabens pela glorificação do vosso nome, acatamento da vossa autoridade e paz do Estado do Rio Grande. Viva a Republica!

— Palacio Porto Alegre, 23. —Dr. Prudente de Moraes, Presidente da Republica.— Acabo de receber vosso telegramma, que cordialmente agradeço, confessando-me penhorado pelas vossas expressões. Restabelecimento da paz neste Estado, mediante submissão dos rebeldes nos elevados termos da vossa digna decisão, determina immenso regosijo no Rio Grande do Sul que, como theatro principal da caracterisada tentativa contra instituições republicanas, soffreu desde fevereiro de 1893 os funestos effeitos da luta armada.

Ao mesmo tempo tão auspicioso successo envolve vossa justa e nobre benemerencia, attenta a situação nonosa em que se conservam prestigiados os poderes publicos. Faço votos para que aquella submissão seja definitiva. Pela minha parte tudo envidarei no sentido de auxiliar-vos a tornar effectivas as garantias e direitos constitucionaes.

Em nome do Rio Grande do Sul dirijo-vos sinceras congratulações, extensivas ao vosso governo.

Acceitai minhas cordiaes saudações.— Julio Castilho.

— No mesmo dia foi lido no Senado o seguinte telegramma:

Presidente Senado —Rio.

Está assignada a paz do Rio Grande. Revoltosos, sem humilhação depozeram armas perante exercito União que manteve respeitada em toda plenitude autoridade Presidente da Republica.

Parabens á Patria. Viva a Republica.— Galvão.

— Conhecida a assignatura da pacificação do Rio Grande do Sul, foi a paz a nota do dia, que na phrase do «Paiz» apprehendeu a toda a população, circulando rapida, captando a attenção de todo o Rio de Janeiro.

Conhecidas as noticias officiaes um grande numero de estabelecimentos commerciaes, edificios publicos e particulares, quarteis, secretarias de Estado e redacções da imprensa içaram o pavilhão nacional e illuminaram á noute.

Bandas de musica percorreram á tarde algumas ruas centraes da cidade.

A' noite o Sr. Presidente da Republica recebeu em Palacio um grande numero de concidadãos nossos que o foram comprimentar, entre os quaes senadores e deputados, commissões das redacções do «Jornal do Brazil» e «Cidade do Rio».

A directoria do Lyceu de Artes e Officios ao ter conhecimento da noticia da pacificação resolveu em signal de regosijo por esse facto, que vem necessariamente trazer a tranquillidade á familia brazileira, suspender as aulas nos dias 23 e 24 do corrente, e mandou hastear o seu pavilhão e illuminar a fachada do edificio.

O commandante da flotilha do Rio Grande do Sul, capitão de fragata Francisco M. Pereira e Souza, telegraphou ao Sr. Ministro da Marinha consultando se podia festejar a pacificação.

O Sr. almirante Ministro da Marinha respondeu que acompanhasse as manifestações que forem feitas pelo Governo do Estado.

— A commissão de verificação de poderes da Camara dos Deputados, reunio-se no dia 23 do passado para tratar do pleito eleitoral do 4º districto de Pernambuco, pelo qual se tratou de preencher a vaga deixada pelo Sr. Gonçalves Ferreira.

O Sr. Dr. José Marianno, procurador do candidato contestante, deixou de comparecer, allegando em officio que por enfermo não pudera sellar convenientemente as actas e mais documentos que obtivera vista.

O Sr. Dr. Gonçalves Maia, que se apresentou como 2º procurador do mesmo contestante, requereu o prazo de tres dias para apresentar a contestação.

Como em tres prorogações a commissão já havia concedido 27 dias de prazo, foi regeitado o requerimento.

Procedeu-se então ao exame das actas e mais documentos (em 2ª via, porque as primeiras estavam em poder do Sr. José Marianno) até o municipio de Quipapá, sendo o resultado todo favoravel ao candidato diplomado.

EXTERIOR

EUROPA

Santa Sé

No dia 18 de Agosto deveria S. S. receber em audiencia grande numero de cardeaes, constando que o papa aproveitará esta occasião para protestar energicamente contra a declaração de ser feriado o dia 20 de Setembro e a participação que projectam tomar nesse dia nas festas officiaes numerosas colonias estrangeiras.

Chegou mesmo a correr, que já se havia realisado no Vaticano, sob a presidencia do pontifice, um grande conselho a que assistiram todos os cardeaes de presente em Roma, accrescentando-se que nelle ter-se-hia tratado do abandono da Cidade Eterna para Leão XIII, como protesto contra a celebração do anniversario da entrada em Roma das forças italianas.

Ainda correu, que uns queriam absolutamente a partida do pontifice e esta proposta seria apoiada pela França e pela Russia; e que outros receiavam que, se o papa sahisse do Vaticano, não podesse voltar, sendo por isso melhor ficar, succedesse o que succedesse.

Parece que este ultimo alvitre foi o que prevaleceu; Sua Santidade não pode deixar Roma, seria uma abdicação inadmissivel.

E' certo, porém, que no Vaticano affirma-se que o papa prepara uma circular que dirigirá aos nuncios para renovar seus protestos por occasião das alludidas festas anniversarias.

— O Vaticano fez constar a todos os paizes catholicos que tomaria como injuria a religião a participação desses mesmos paizes nas festas de Setembro, e a commemoração a occupação em 1870 de Roma pelas forças italianas, commandadas por Victor Emmanuel.

Essa medida foi vivamente commentada nos circulos politicos italianos.

— Monsenhor Averardi partirá brevemente para o Rio da Prata, onde vai presidir o congresso dos bispos da America do Sul, o qual está definitivamente decidido.

Uma vez que esteja o congresso realisado, monsenhor Averardi irá ao Mexico para restabelecer as relações entre este paiz e o Vaticano.

— Na carta que dirigio Leão XIII ao bispo de Malines salientam-se os seguintes periodos.

Tratando da harmonia da religião e do espirito do tempo presente, frisou Sua Santidade:

« A questão é ardua e complicada.. Não recusamos, apezar disto, tratar della sobre tudo no que diz respeito ao nosso ministerio. Com effeito, já e ha muito tempo, em questões da mesma ordem, julgamos opportuno trazer para ella argumentos da doutrina christã, accommodando-as ao nosso tempo e aos nossos costumes.

Convém, como faz notar um jornal francez, que se fixe a attenção no sentido das phrases anteriores. Nellas se encontra, por assim dizer, toda a politica e o pensamento completo do veneravel sacerdote que occupa a cadeira de S. Pedro.

Na sua alta sabedoria, pensou que os argumentos e os ensinamentos da doutrina christã não devem immobilisar-se nas rispidas formas de uma escolastica immutavel e com profundo senso estima que accommodando aquella e pondo-a de accordo com certas tendencias do espirito moderno, continuará exercendo sempre a sua poderosa influencia sobre as almas e os corações.

O papa propõe aos catholicos belgas que se unam, e para isso aconselha-os que se reunam num congresso, em que poderão ser julgadas as differenças actuaes e se conseguirá procurar os meios necessarios para lhes por fim.

« E' preciso—prosegue o pontifice—que a religião goze da preeminencia que se lhe deve e que exponha a virtude que nella encerra, virtude maravilhosamente util a sociedade civil, domestica, economica; é, além disto, necessario que, graças a harmonia christãmente concebida da autoridade publica da liberdade, seja posto o reino ao abrigo da religião; que as boas instituições sociaes, e sobre tudo as escolas, se melhorem, e que a prosperidade augmente e o commercio e as artes se desenvolvam com a ajuda dessas associações que possuem tão numerosas e de tão diversos fins. associações que seria para desejar que augmentassem, sempre que esse augmento fosse sob os auspicios da religião e em favor della.

E' tambem indispensavel que essa sociedade se incline, com a devida deferencia, diante dos soberanos conselhos de Deus, que quiz que existisse dentro da unidade do genero humano diversidade de classes, e entre ellas uma especie de igualdade devida a uma collaboração paternal: desta maneira os operarios não perderão o respeito e a confiança para os seus patrões e nestes não faltará nem a bondade nem a benevolencia para os seus operarios ».

Leão XIII termina a sua carta com esta eloquente demonstração aos catholicos belgas:

« Devem, antes de tudo, unirem-se estreitamente, afim de que dirijam as suas virtudes e todas as suas forças contra o erro do socialismo, do qual derivam grandes males e perigos espantosos. O socialismo, na verdade, não cessa de se agitar facciosamente contra a religião e contra a sociedade e dia a dia trabalha em levar a perturbação aos direitos humanos como aos divinos, e em destruir os beneficios da providencia evangelica...

E' mister que todos os bons, sem distincção de partidos, se dediquem a combater legalmente pela verdade christã, pela justiça, pela caridade, afim de defender a causa sagrada de Deus e da patria, da qual dependem a salvação e prosperidade publica ».

— O cardeal Ledochowsky recebeu no dia 13 as felicitações do sacro-collegio pelo seu jubileu sacerdotal.

Tambem recebeu nesse dia os cardeaes, que compõem o conselho de Propaganda, que lhe apresentarão as suas felicitações e os seus donativos; os prelados empregados na mesma congregação, os alumnos do collegio de Propaganda, os outros collegios estrangeiros e os procuradores de todas as ordens religiosas que tem missionarios.

Entre os donativos feitos ao cardeal acham-se uma medalha commemorativa de ouro, offerecida pelos funccionarios da Propaganda; um album offerecido pelos alumnos do collegio da Propaganda e uma mensagem redigida em diversas linguas.

— Publicou o «Osservatore Catholico» não ha muito, que o Papa ordenou ao clero italiano não só que se abstivesse absolutamente nas eleições, ultimamente procedidas, como tambem que evitasse qualquer relação com o Quirinal emquanto na Italia a igreja conservar-se separada do Estado.

— Pela mesma folha fez o Vaticano desmentir officialmente a noticia que correra de ter pedido o cardeal Rampolla, secretario de Estado do Vaticano, á embaixada da Austria Hungria junto á Santa Sé, explicações a respeito dos incidentes que se derão com o Nuncio Apostolico em Vienna, monsenhor Agliardi.

Bulgaria

O assassinato do Sr. Stambouloff commoveu o paiz, dando-se o facto do modo seguinte:

« O antigo ministro sahia do Club União, em companhia do seu amigo Petkof, antigo maire de Sophia, e mal tinha tido tempo de se metter na carruagem; quando tres individuos se lançaram á frente dos cavallos e quizeram forçar o cocheiro a conservar-se immovel. Este, porem, conseguiu puxar d'um revólver e fazer fogo sobre os aggressores; neste momento, Stambouloff, ou fosse para fazer frente aos aggressores ou com a idéa de fugir, apeou-se da carruagem. Um dos assassinos dirigiu-lhe, então, na direcção do peito uma violenta punhalada, que Stambouloff quiz aparar no braço; mas o golpe fôra dirigido com tal violencia, que lhe cortou quasi inteiramente o pulso.

O antigo primeiro ministro tentou em vão desembaraçar-se e fugir; mas recebeu uma segunda punhalada na cabeça, um tiro de revólver nas costas e cahiu, dando-lhe os assassinos mais duas punhaladas, uma na cabeça e outra no peito. O ferido tentou ainda aparar os golpes com a mão que lhe ficara valida; mas esta mão foi, por sua vez quasi decepada do pulso; e foi nesse momento que acudiram algumas pessoas ao local do attentado e os assassinos desappareceram.

O Sr. Petkof, que quizera defender o Sr. Stambouloff, apenas recebeu um vigoroso socco, podendo ver apenas e declarar que varios agentes de segurança que passavam nas proximidades fugiram e que os tres assassinos eram mancebos de 19 a 20 annos de idade.

Do club acudiram varias pessoas, attrahidas pelo ruido da lucta, e essas pessoas viram o Sr. Stambouloff banhado em sangue e rodeado por alguns individuos, entre os quaes dous ou tres gendarmes, que declararam não ter visto os criminosos.

O ferido foi mettido no trem, e n'este momento passava casualmente sua irmã que, ao ver o que se passava, cahiu com uma syncope.

Chegado á casa, Stambouloff foi levado para o seu quarto e estenderam-n'o sobre um sofá: tinha perdido muito sangue e a sua fraqueza era extrema; e chamados a toda a pressa medicos procederam á amputação de ambas as mãos, e consideraram desde logo desesperador o estado do ferido.

Logo que o attentado foi conhecido, a casa de Stambouloff encheu-se de amigos e os representantes diplomaticos foram alli saber noticias. Ao mesmo tempo chegavam as autoridades judiciarias e a policia, para procederem aos primeiros interrogatorios e a outras diligencias, o que deu logar a uma scena dolorosa.

A esposa de Stambouloff chegou banhada em lagrimas, rodeada pelos filhinhos que soltavam gritos dilacerantes, depois de verem a policia e os gendarmes, prohibio-lhes a entrada, accusando-os de complicidade e convidando-os a procurar os assassinos, em vez de virem aggravar com a sua presença, os soffrimentos de seu marido, mandando igualmente sahir os outros empregados da justiça.

A policia fez numerosas prizões.

O attentado foi praticado durante o dia, mas geralmente solitaria á noute; entretanto a illuminação é bastante intensa e a noite estava muito clara, encontrando-se no logar do crime as armas pertencentes aos assassinos; um sabre turco, um grande punhal e dous revolvers.

Os amigos do governo dizem que Stambouloff foi victima da sua imprudencia, pois nunca quizera aceitar a policia, que lhe offereciam para guardar-lhe a vida. »

Por occasião do enterro, acompanharam o feretro umas 300 corôas, entre as quaes uma do imperador Francisco José da Austria e outra da rainha Victoria da Grã-Bretanha.

Como o Sr. Perkoff amigo intimo do defunto, dissesse alto ao passar pelo sitio do attentado: « Foi aqui que uns assassinos assalariados mataram o maior patriota da Bulgaria », ouvio-se uma voz gritar: « Mentes », levantando-se então grande panico entre a multidão, mas a policia restabeleceu logo a ordem.

As participações do fallecimento affixadas nas esquinas das ruas foram d'alli arrancadas e substituidas por pamphletos; e o chefe da deputação de Varna jurou sob o ataúde vingar o morto.

No transito deram-se varios incidentes.

Esteve quasi a rebentar um conflicto entre o acompanhamento do enterro e a multidão que acabava de assistir ao officio funebre em commemoração do major Panitza; e só a chegada opportuna de um destacamento de cavallaria, poude impedir a collisão.

Não foi pronunciado nenhum discurso á beira da sepultura.

— N'outra parte do cemiterio os socialistas faziam uma imponente manifestação sobre as sepulturas dos condemnados no processo da morte do ministro Beltcheff, pronunciando-se discursos violentos contra a memoria de Stambouloff.

A policia não teve de intervir.

— O principe Fernando mandou celebrar um officio pelo Sr. Stambouloff.

— Tufetchieff preso por suspeita de haver tomado parte no assassinato de Stambouloff, foi no dia 10 posto em liberdade, por não haver provas contra elle, e teve enthusiastica manifestação de sympathia por parte dos adversarios do ex-primeiro ministro assassinado.

— A policia prendeu na capital dois individuos accusados de terem tomado parte no assassinato do Mitalrikeff, o amigo de Stambouloff.

Estes individuos negam qualquer participação no delicto, apezar das provas esmagadoras que pesam contra elles.

Continúa activamente o inquerito.

— Os magistrados que estão instaurando o processo sobre o assassinato de Stambouloff, mostram-se persuadidos de que o crime foi preparado por tres grupos de pessoas igualmente impulsionadas pela sede de vingança: a familia Tufekchief, os amigos do major Panitza e os parentes de Tomá Georgief, enforcado em Sofia em 1892.

Todos estes tres grupos alliciaram um assassino, sendo provavel que a familia Tufekchief empregasse Hale: que Bone Georgief, antigo amigo e secretario do major Panitza, fosse o emissario dos que queriam vingar este ultimo. Quanto ao terceiro assassino, seria um dos irmãos de Tomá Georgief.

Dos tres presumidos assassinos, só Bone Georgief é que está preso.

Presume-se que os conjurados se apresentaram em Sofia pouco antes de praticado o crime, permanecendo occultos até que tiveram tudo preparado para viorar o golpe.

— O «Swoboda», de Sofia, orgão do partido Stambouloff, dirige uma proclamação aos seus partidarios, na qual annuncia que, apezar da morte de seu chefe, o partido não se dissolverá e continuará a luta para a independencia da patria.

O Sr. Petkof toma a direcção do partido; e já annunciou que o programma será o mesmo, isto é, que o partido lutará contra a influencia russa e elevará bem alto a bandeira bulgara.

— Em um artigo intitulado: «Quaes são os assassinos de Stambouloff ?» esse jornal cita uma série de factos tendentes a insinuar de novo que o principe da Bulgaria tem a responsabilidade da morte de Stambouloff.

O principe, que se acha em Carlsbad, logo que soube do assassinato, quiz voltar para Sofia.

O gabinete bulgaro, porem, oppoz-se a isso, allegando a impressão que uma volta tão precipitada produziria sobre a opinião européa, que veria nella um symptoma de gravidade na situação da Bulgaria.

Foi, pois, para não alarmar a opinião inutilmente que o principe Fernando ficou em Carlsbad.

— A excitação que rebentou na Bulgaria cedeu o logar oito dias depois á uma tranquillidade relativa.

O tumulo de Stambouloff tem sido guardado pela policia. E' de esperar, pois, que os individuos que queriam profanar os seus restos mortaes, desistam desse plano repulsivo.

O sentimento que domina actualmente na Bulgaria é o do abatimento.

Os proprios inimigos de Stambouloff deploram o crime horrivel e sentem que a Bulgaria quasi perdeu a estima da Europa, no momento em que tanto precisa della.

A opinião publica na Europa pede o severo castigo dos culpados. A autoridade judiciaria prosegue activamente no inquerito que iniciou; julga-se, porem, pouco auxiliada pela policia e já se queixou nesse sentido.

No entretanto estão presos varios individuos, sobre os quaes recahem graves suspeitas, pelo menos de complicidade; nada, porem, de decisivo está provado contra elles.

— Os jornaes continuam a commentar a morte do celebre dictador bulgaro, exprimindo-se o jornal russo «Os Novosti» nestes termos:

« A Russia inteira revoltou-se diante do crime que foi praticado. Mas, fazendo abstracção do pezar que se sente sob o ponto de vista humanitario e da repulsão que provou o facto de ter-se acabado com Stambouloff de um modo tão feroz, todo o homem imparcial dirá o seguinte: « Como é que Stambouloff pesou tanto tempo sobre a Europa inteira e até que ponto mereceu elle a celebridade «sui generis» de que gozava? »

A triplice alliança nasceu antes do apparecimento de Stambouloff no papel de dictador bulgaro, mas não ha a menor duvida que as proezas deste aventureiro forneceram um novo pretexto a essa alliança e trouxeram uma tensão extrema das relações politicas na Europa. Em 1887 a Europa estava a dous passos da guerra; se a paz foi conservada, deve-se unicamente á tranquillidade de espirito e ao sangue frio do finado czar. »

O mesmo jornal diz que Stambouloff era por si mesmo insignificante, mas que a triplice alliança tendo-o tomado sob sua protecção, tinha feito delle «o carrasco da paz e da tranquillidade da Europa. »

« A morte de Stambouloff, accrescente o mesmo jornal, allivia a Europa, se se julgar as cousas sob um ponto de vista imparcial, de muitos receios graves para o futuro. »

— Não obstante o arrefecimento que parecia ter-se dado nos animos, um attentado que é reprovado pela maioria da população, produzio-se no dia 15 na capital.

Um grupo consideravel de adversarios de Stambouloff, irritados pelos artigos violentos que contra o seu partido publicam desde alguns dias os jornaes liberaes, dirigio-se ao cemiterio, e ahi a multidão saqueou horrivelmente o tumulo do antigo primeiro ministro.

A cruz foi arrancada e todas as corôas quebradas, não podendo a policia impedir esta odiosa profanação.

Os jornaes da noite censuram severamente os autores deste facto, a respeito do qual foi aberto inquerito para se descobrir seus principaes instigadores, porém até agora nenhum pode ser preso.

— A agitação augmenta, estando os radicaes e os liberaes muito excitados. Temem-se graves desordens, e as tropas acham-se aquarteladas.

Um dos orgãos do partido liberal foi assaltado por um grupo de individuos exaltados aos gritos de Viva Stoiloff! Morram os liberaes!

As prensas foram quebradas e atiradas pela janella a fóra, e a policia difficilmente conseguio livrar da furia dos assaltantes o director e redactores desse orgão da opposição.

A côrte teme que um attentado seja perpetrado contra a vida do suzerano bulgaro, que tem recebido estes ultimos dias muitas cartas anonymas, ameaçando-o de morte.

A policia procura os autores destas missivas, porém não tem obtido até agora nenhum successo em suas pesquisas.

— O principe Fernando chegou á Sophia, de volta de Carlsbad, na manhã de 13.

Grande parte da população esperava-o na estação e fez lhe brilhante recepção.

Os principaes personagens do partido radical estiveram presentes, assim como todos os ministros e outras autoridades superiores.

Comtudo notou se que os diplomatas estrangeiros acreditados junto ao governo não compareceram.

— Os ministros celebraram logo no dia seguinte um longo conselho, ao qual o principe Fernando assistio.

Correu o boato pouco depois que o gabinete tinha pedido demissão em massa, porém o primeiro ministro, Sr. Stoiloff, desmentio o logo.

Este Sr. e seus collegas não têm mesmo idéa de se retirarem.

Estão perfeitamente de accordo e não duvidam que chegarão a vencer todas as difficuldades actuaes.

— Durante sua estada em Carlsbad numerosas pessoas vindas de differentes capitaes da Europa inutilmente procuraram conferenciar com o principe a respeito dos negocios politicos de seu paiz, sendo que até as pessoas da comitiva guardavam igualmente a maior reserva.

Todavia telegraphem de Sophia para Vienna que se pretende proclamar a independencia da Bulgaria.

Em circulos officiaes assegurava-se que os membros do governo, contando contando com o apoio de algumas grandes potencias, vão declarar a autonomia, desligando-se por completo do Imperio Ottomano.

No entretanto o «Matin.» de Paris, publica um «interview» com o principe Fernando, no qual S. A. affirma o seu profundo respeito pelo Sultão e repelle as accusações que lhe dirigio a imprensa de Berlim e Vienna acerca da sua attitude na questão da Macedonia.

Declara que se opporá sempre e com toda a energia á organisação de revolta Macedonica, de que M. Stambouloff era o instigador; que enviou para a fronteira forças afim de imporem respeito aos perturbadores da ordem; e que varias vezes pedio instantemente á Porta que realisasse reformas na administração ecclesiastica e civil da Macedonia, mas infelizmente não foi attendido.

O principe Fernando affirma ter recebido ultimamente de Berlim e Vienna mais de quinhentas cartas anonymas, contendo insultos e chamando-lhe assassino e traidor.

A proposito da Bulgaria o «Fremdenblatt» declara estar imminente o fim do movimento macedonico.

A Europa, diz o orgão officioso, receberá esta noticia com satisfação. O mallogro das tentativas insurreccionistas foi principalmente devido á absoluta indifferença manifestada pelos macedonios e á unanimidade de que provou para as grandes potencias.

O desastre d'este movimento mostrou claramente que episodios ameaçadores d'esta natureza poderão ser localisados emquanto prevalecer a unanimidade actual das potencias européas compenetradas dos grandes interesses que aconselha a a conservação da paz.

Os jornaes russos, por um lado, declaram agora que não ha necessidade de reconciliar a Russia com a Bulgaria « porque nunca estiveram desunidas, » o que deveria fazer-se era eleger um principe pela «Sobranié» regularmente constituida nos termos e para os effeitos do tratado de Berlim.

Os jornaes inglezes e allemães, aproveitam esta noticia para denunciarem o procedimento impolitico do principe, que não soube ganhar as boas graças da Russia e só alienar definitivamente as sympathias da triplice alliança e da Inglaterra.

A folha officiosa de Berlim «Norddeutsch Allegemeine Zeitung», fallando da grave situação da peninsula balkanica, declara que o governo allemão está resolvido a manter o principio affirmado pelo principe de Bismarck com relação ás questões balkanicas, isto é —que a Allemanha sendo menos interessada do que as outras potencias nessas questões, devia observar uma attitude, se não indifferente, pelo menos expectante e reservada.

Isto quer dizer, que a Allemanha quer deixar livre a acção a Austria nas questões balkanicas. E tanto é assim que a «Norddeutsch», logo em seguida faz saber aos agitadores da Bulgaria e da Macedonia «que não contem com a sympathia ou com o apoio de nenhuma potencia européa», dizendo por sua vez a «National Zeitung» que nada tem de inquietante a situação da Europa e que a Allemanha nenhum interesse directo tem nos negocios da Bulgaria.

O «Tageblatt» preconisa a abdicação do principe Fernando em favor do seu filho; o que se concilia com o seguinte trecho do «Memorial Diplomatique»:

« Lord Salisbury cumprimentou o governo hellenico pela sua attitude tão correcta na questão macedonica. Crê-se em Londres, que o principe Fernando será obrigado a abdicar e que uma regencia bulgara será proclamada.

Nesta eventualidade a «Kolnische Zeitung» declina como possivel a proclamação do principe bulgaro joven conde de Hartenau, filho do principe Alexandre de Battenberg. Mas, telegrammas de S. Petersburgo negam fundamento a esta noticia.

— O oitavo anniversario da coroação do principe Fernando no dia 14 foi celebrado em Sophia com solemnidade.

O Suzerano deu á noite uma brilhante festa no seu palacio, á qual assistiram todos os ministros, e os principaes personagens da Sobrania; mas os membros do corpo diplomatico acreditado junto ao seu governo, abstiveram se de participar das festas, assim como os membros do partido liberal.

— A deputação enviara ao czar Nicoláo II para tratar de negocios importantes e pedir-lhe para renovar as relações diplomaticas entre os dous governos estava a chegar á cada momento.

Os telegrammas que seus membros transmittiram ao governo fazem acreditar que a missão foi coroada de successo.

Uma viva agitação russo-phila, pois, reina em toda Bulgaria.

A imprensa russa, porem, insiste em declarar que a Russia, sem querer levantar difficuldades á Bulgaria, não reconhece, nem pode reconhecer, a legitimidade do principe Fernando e exige a execução prévia e simples do tratado de Berlim.

— Parece que o antigo dictador, Sr. Stambouloff, entregou ha poucos mezes a um jornalista hungaro os suas «memorias» afim de serem publicadas se elle morresse.

Além disso o Sr. Stamboulof tinha mandado guardar na Suissa grande numero de documentos justificativos, que agora apparecerão á luz publica, sem duvida.

AGRICULTURA

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

PARECER DO PRESIDENTE DA SECÇÃO 8ª, RELATIVOS AOS MEIOS DE SE DEBELLAR A CRISE DA LAVOURA.

« Engenho Garapú, 21 de Agosto de 1895. Illustre Sr. Gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Cumprindo vossas ordens passo, na qualidade de presidente da secção 8ª desta Sociedade, a emittir parecer acerca da crise, em que se debate actualmente a lavoura da canna, dos meios aconselhados para debellar esta crise e principalmente da substituição da cultura. O assumpto é vasto e sinto ser obrigado a resumil-o.

A principal razão da crise é o baixo preço do assucar e do alcool, accrescem outras de não menos importancia, como: deficiencia de braços e consequente alta de salario, falta de leis de locação de serviços agricolas, repressão contra vagabundos, ausencia absoluta de policia rural, especulações commerciaes, impostos excessivos etc. etc.

«A industria do assucar, que, como diz N. Basset (*Guide Pratique du Frabricant de Sucre*, vol. 1 pag. 2) elevou a proporções colossaes o esplendor do Novo Mundo, foi tambem a causa do progresso da industria européa». Nenhuma outra porém tem soffrido tantas e tão repetidas crises, nenhuma tem conseguido tirar dessas mesmas crises resultados tão vantajosos a si propria.

Do bloqueio continental de 1806 surgiu a fabricação do assucar da beterraba e dos progressos desta o desenvolvimento da industria do assucar da canna. Diversas causas porem, entre outras as exigencias do fisco, dos refinadores e dos syndicatos, interpondo-se entre o fabricante e o consumidor, vão actuando para que o consumo não acompanhe o progresso industrial. Entretanto o assucar occupa sem duvida lugar saliente entre os generos alimenticios de primeira necessidade, é o mais importante da classe, que Liebige denominou—alimentos respiratorios—e pois devia merecer toda a protecção dos governos da propria industria, para que o preço de um tal genero de primeira necessidade se tornasse accessivel a todas as classes sociaes. E' dever do poder publico auxiliar o augmento da producção desse genero, que está longe de satisfazer o consummo, de que é susceptivel, assim como é dever da industria produzir muito com a menor despeza.

A canna não devia receiar a competencia da beterraba, que propriamente não é planta de assucar, visto que somente circumstancias especiaes deram-lhe tal destino. Sob o ponto de vista agricola, a beterraba é muito inferior: não produz, apezar dos progressos da cultura, mais de 40 toneladas por hectare com 12 por cento de assucar, termo medio, ao passo que a canna dá facilmente, mesmo sob a cultura rotineira, o duplo por hectare, com 18 % de assucar. A selecção da semente e o aperfeiçoamento da cultura hão de duplicar a riqueza saccharina da canna, como aconteceu com a beterraba, que de 5 %, passou a ter 13 % de saccharose. A perfeição do fabrico, de modo que com a minima despeza se consiga extrahir a quasi totalidade do assucar da planta, dará a victoria á preciosa graminea e não haverá mais razão para que continue a protecção official da industria européa em detrimento do consumo de um alimento tão necessario á economia humana. Caso porem não se realise esse desideratum, se a beterraba continuar a ser a planta saccharifera dos paizes temperados, a canna sel-o-ha dos paizes tropicaes, concorrendo ambas para abastecerem de um alimento, cujo consumo irá sempre em augmento desde que esteja ao alcance de todas as classes sociaes. Torna se, diz o citado autor, o assucar accessivel por seu preço ao mais pobre operario, ver se-ha que diminuirá a tendencia á embriaguez, essa medonha chaga da civilisação; grande numero de molestias, originadas da atonia e fraqueza dos orgãos hão de desapparecer sob influencia benefica do assucar, esse «tonico inoffensivo, que não faz», na realidade, «mal senão á bolça», como diz um proverbio vulgar»

Parece-me portanto que a Sociedade Auxiliadora não deve aconselhar a substituição da lavoura da canna, que tem sido a unica fonte da prosperidade de Pernambuco e que dentre todas as culturas tropicaes é, como se lê a pag. 591 da «*Guide du Planteur de la Canne á sucre*» a menos aleatoria quanto a seus resultados, aquella que menos trabalho impõe ao homem e que pode sempre trazer bem estar ao agricultor.»

E' a unica lavoura, donde só se tem de extrahir o assucar e o alcool, substancias de elementos todos atmosphericos, devendo voltar para o terreno todos os residuos da fabrica, conservando se assim perennemente a uberdade do solo.

Desses mesmos residuos, muitos são o melhor alimento para o gado.

O clima é o mais apropriado, pois o inverno, substituido pela estação das chuvas, é apto para o desenvolvimento rapido do vegetal e o verão, que se segue, condensa o succo e a planta amadurece em epocha a mais opportuna á colheita.

Nenhuma outra lavoura temos que se possa desenvolver em taes condições com tantas vantagens.

Logo, porém, que haja policia rural, instrucção agricola, onde se eduquem operarios ruraes, lei de locação de serviços, repressão contra vagabundos, etc., poderão facilmente os lavradores da canna se dedicar tambem á cultura de arvores fructiferas, do paiz, que se prestam pelo enxerto e outras operações d'arboricultura a darem grandes resultados, bem como de plantas exoticas, entre as quaes a parreira, que aqui prospera melhor do que na Europa; poderão igualmente usar dos afolhamentos não deixando mais em capoeira os partidos, destinados á canna e sim nelles cultivando tuberas e leguminosas, que temos de tantas variedades e que predispõem o terreno a facilitar a cultura da saccharifera graminea.

A lavoura do café não dará mais vantagens do que a da canna nesses terrenos, onde esta tem prosperado ha tantos annos.

Neste extenso valle do Cabo, onde ha mais de 300 annos se cultiva a canna por processo sempre rotineiro e sem que voltem aos partidos os residuos da fabricação, ao contrario até as folhas das cannas são queimadas nas fornalhas ficando perdidas as cinzas, continúa a canna em prosperidade igual á das melhores zonas. Meu distincto visinho e amigo, Dr. José Rufino Bezerra, tem provado em seus interessantes artigos, publicados no «Jornal do Recife» deste mez, quanto nos pode prejudicar a substituição da lavoura da canna pela do café.

O que deve a Sociedade Auxiliadora aconselhar é esmerada cultura da preciosa graminea, emprego de arados e outros instrumentos, que diminuem consideravelmente o trabalho braçal e centuplicam a producção.

Deve reclamar dos poderes publicos escolas ruraes para operarios agricolas, as acções agronomicas coloniaes agricolas onde os vagabundos sejam coagidos ao trabalho, policia rural, tratados de commercio não só com as republicas do Prata e Portugal, como principalmente com a Inglaterra, onde o consumo do assucar excede de 30 kil. *per capita* annualmente, e isenção de todos os impostos, que affectem ao cultivo da canna e do fabrico do assucar, *genero de primeira necessidade.*

Quanto á concessão de usinas, me parece que se deve procurar obter capitaes fóra do paiz e em condições menos onerosas, embora sob garantia do Estado para serem applicados á construcção de usinas de capacidade nunca inferior a 300 saccos diariamente, pois, quanto mais produzir a fabrica menor será o custo da producção. O governo deve mandar abrir concurrencia nas praças da Allemanha, França, Inglaterra e Estados-Unidos para fornecimento de apparelhos mais aperfeiçoados para assucar e alcool. Sejam essas usinas disseminadas por toda a zona assucareira e uma rede de estradas de ferro as liguem ás estações das grandes vias-ferreas e aos portos. Aquelles engenhos, que não puderem ter usinas nem vender cannas, devem obter tambem auxilios do Estado ou da usina mais proxima para assentar o apparelho «Concretor Tryer», cujo assucar póde ser beneficiado na usina proxima ou nas grandes refinações ou mesmo póde ser convertido em alcool nas grandes destillarias já fundadas, ou em outras, que podem ser estabelecidas tambem com auxilio do Estado. O «Concretor» evapora o caldo e faz o cozimento do melado com tal concentração, que não produz mel nem queima o assucar. E' de grande simplicidade, faz a evaporação a fogo nú e o cozimento por meio de uma corrente de ar, aquecido no proprio apparelho. Não precisa de outro combustivel além do bagaço. Basset (*Guide Pratique* citada, vol. III pag. 170) nota a pequena quebra de assucar concreto em relação ao assucar de taxas a fogo nú, pois tendo aquelle na travessia do Atlantico, quebrado apenas 1 1/2 %, este perdeu na viagem 17 %.

Quanto á cotação do assucar concreto, tenho a vista os preços correntes, datados de 2 de temez de Agosto, da «The Liverpool General Brokers' Association»: assucar concreto do Perú 7.3 a 8 neste anno e em igual mez no anno passado 9 9 a 10 3; mascavado de Pernambuco 7 a 7.3 e no anno findo 8.6 a 9. Informou me o meu distincto amigo, o Sr. Alfred J. Watts que foi um dos melhores gerentes dos engenhos centraes da extincta companhia ingleza, que um Concretor marca M. ou n 2, que prepara 227 kilos de assucar por ora, custa 600 libras.

Attendendo-se a que no assucar concreto vai todo o mel, o que não acontece aos mascavados, que devem chegar ao mercado de Liverpool completamente escorridos, não se póde negar á vista dessa cotação que o Concreto póde ser para a exportação preferivel aos assucares baixos, actualmente aqui fabricados. Não aconselhará comtudo a Auxiliadora que seja o Concreto usado senão nos engenhos, que não puderem ter usinas nem vender cannas, devendo mesmo assim taes engenhos vender o Concreto ás refinarias centraes e destillações ou ás usinas mais proximas. Certamente o transporte do assucar concreto será mais facil do que o de cannas para usinas e mesmo do que o mel para as destillarias: póde ser feito á custa do agricultor sem que as fabricas precisem de construir estradas de ferro, o que é sua maior difficuldade. As usinas podem se preparar facilmente para entregar ao consumo o assucar já beneficiado sem necessidade de ir á refinação, pois os apparelhos mais dispendiosos, como vacuos e turbinas e geradores de vapor ellas teem.

Eis, Sr. Gerente, o que me pareceu conveniente informar-vos acerca do assumpto. Entretanto é certo que nossos consocios hão de suggerir outros meios mais adequados para resolvermos a crise, pelo que logo que se effectue a mudança da séde da associação, tereis de convocar a assembléa geral para tratar desses e de outros assumptos.

Vosso dedicado amigo — *Paulo de Amorim Salgado.* »

ASSOCIAÇÕES

Discurso

PROFERIDO PELO CONSELHEIRO JOÃO JOSÉ PINTO JUNIOR NA SESSÃO MAGNA DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, CELEBRADA A 6 DE MARÇO DE 1895.

Senhores.—Inda uma vez me concedeis a immerecida honra de presidir a sessão magna de vossas recordações historicas, sessão duplamente importante pelo assumpto que a determina, concretisando dois feitos dos mais avultados que a historia pernambucana registra nos factos da luta pela liberdade: heroismo na luta contra o estrangeiro invasor, e ainda mais heroismo na luta contra o tyranno compressor.

Quero referir-me ás datas de 27 de Janeiro de 1654 e de 6 de Março de 1817 que o Instituto por motivos ponderosos resolveu desta vez commemorar simultaneamente.

Duas datas gloriosissimas que nos relembram o vigor, o denôdo e a coragem do brazileiro quando vê perigar a sua liberdade: duas datas que, mesmo em falta de outras tantas que nos glorificam, são mais que bastantes para conservar no animo de todos nós, ufanos pela Patria, a firmeza e constancia com que sabemos em todas as épocas manter illesa a sagrada herança que recebemos de nossos illustres antepassados.

Os illustrados secretarios e orador, em seus discursos, vos farão a exposição dos factos mais significativos, cujas datas fazem o objecto desta sessão, e com a eloquencia que lhes é usual vos mostrarão em côres vivas, tangidas por pincel de mestre, as phases enthusiasticas daquellas lutas, que, ennobrecendo seus agentes, continuam ainda a revigorar o sangue pernambuco.

Se em 1654 por essa expansão das forças naturaes do povo conquistado vimos o flamengo poderoso e soberbo de suas cohortes fugir assombrado pelo ingente esforço de um punhado de bravos multiplicados pelo impulso de heróes, como Vieira, Negreiros, Henrique Dias e Camarão, libertando-nos da invasão desses barbaros modernos; em 1817 a tyrannia affrontosa do arrogante governo colonial se acobardou perante as irradiações do sol da liberdade, que aos tyrannos mata e aos povos dotados de civismo reanima e vivifica.

Se o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano tivesse tido por fundadores os homens da actualidade, certamente seria o dia de hoje o escolhido para a data memoravel de sua fundação.

E se não o foi no tempo de sua organisação, é que sob regimen diverso não era possivel afagar outro enthusiasmo que não fosse bafejado pelo respeito ás instituições, e a associação nascente não podia nem devia ser reaccionaria.

O dia de hoje relembra a concurrencia de forças que, latentes e esparsas por motivos conhecidos, tornaram-se então convergentes pela cohesão que lhes é propria em todos os tempos, quando esse vulcão chamado patriotismo, sempre sopitado, mas sempre crescente, procura irromper, abrindo largas fendas nos mesmos logares em que mais fortes é a compressão.

Já não é para mim tão pequena honra dirigir-vos a palavra no dia em que pela vez primeira, depois de tantos annos de existencia, o Instituto celebra a sua festa magna rememorando o faustoso 6 de Março de 1817».

Já me parece ouvir as vozes presurosas de Barros Lima, Domingos Theotonio, Pedroso e tantos outros entoarem o hymno da liberdade em signal de vivo reconhecimento ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e ver espavoridos correrem as sombras escuras e informes de Caetano Pinto e seus sequazes a esconder-se nos antros da tyrannia.

Saúdo, portanto, o Instituto pela devida homenagem prestada aos heróes de 1654 e aos martyres de 1817.

Está aberta a sessão.

Recife, 6 de Março de 1895,

Dr. *João José Pinto Junior.*

REVISTA DIARIA

Exonerações — O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portarias de 23 e 26 de Agosto findo, exonerou os promotores publicos, bachareis José Correia de Araujo Furtado e Francisco Manoel Wanderley Lins; aquelle do municipio do Cabo e este do da Escada, por ter sido nomeado contador da commissão do Melhoramento do Porto d'este Estado e assumido o respectivo exercicio.

Promotores publicos—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por acto de 29 de Agosto findo nomeou ao bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, para exercer o cargo de 2.º promotor publico da capital, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

— Por actos da mesma data, do Sr. Dr. Secretario da Justiça, foram nomeados os bachareis Joaquim Bernardo Falcão Filho e Sergio Diniz de Moura Mattos, aquelle para a promotoria publica do municipio do Cabo e este para o da Escada, devendo ambos assumir os respectivos exercicios no prazo de 15 dias.

Prorogação de licença—Por portaria da mesma data o Sr. Dr. Secretario da Justiça prorogou por 6 mezes a licença em cujo gozo se acha João Gomes da Silva, 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e commercio por distribuição e official do registro geral de hypothecas do municipio do Bonito.

Prorogação de prazo—Por portaria de 30 do Sr. Dr. Secretario da Justiça prorogou por 30 dias o prazo marcado ao bacharel José Cavalcante da Costa, nomeado pela de 17 de Julho ultimo promotor publico do municipio de Tacaratú, para assumir o respectivo exercicio do cargo.

Escola Normal—Por decreto de 30 de Agosto de 1895 foram nomeados lentes da Escola Normal:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Manoel Joaquim Silveira, da 1.ª cadeira de lingua materna.
Jesuino Lopes de Miranda, da 2.ª cadeira de lingua materna.
Bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante, da de francez
Bacharel Henrique Gabriel de Araujo, da de geographia.
Bacharel Hortencio Peregrino da Silva, da de historia.
Bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça, da de mathematica elementar.
Bacharel José Ferreira Muniz, da de noções de mechanica e astronomia.
Dr. Euzebio Martins Costa, da de physica e chimica.
Pedro Pereira de Souza Lemos, da de pedagogia e aula pratica.
Maria Candida de Figueiredo Santos, da de desenho e calligraphia.
Rosa Amelia de Castro Muniz, da de aula pratica feminina.
Francisco da Paula Neves Seixas, da de musica.

Na cadeira de historia natural funccionará o professor de biologia do Instituto Benjamin Constant.

— Foram nomeados director da Escola Normal o bacharel Alvaro Uchôa Cavalcanti e secretario o bacharel Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Industria.—Por Decreto do Exm. Governador do Estado, de hontem datado, foi promovido o 1.º Official da Secção Unica da 1.ª Directoria dessa Secretaria, Bacharel Adolpho Curio de Carvalho ao cargo de chefe da mesma Secção.

— Por actos de igual data do Dr. Secretario interino foram promovidos:

O 2.º Official da Secção Unica da 1.ª Directoria, Bacharel Miguel Nunes Vianna ao cargo de 1.º Official (contador) da 1.ª Secção da 1.ª Sub Directoria da 3.ª Directoria, sendo removido desse cargo para o de 1.º Official da Secção Unica da 1.ª Directoria o respectivo funccionario Tito Franco de Mendonça.

O 3.º Official da Secção Unica da 1.ª Directoria José de Góes Cavalcanti, ao cargo de 2.º Official da mesma Secção sendo nomeado para substituil-o o cidadão Felippe Henrique Girã.

Embellezamento da cidade — Pelo Dr. prefeito foram adquiridas e estão sendo demolidas todas as casas do becco dos Açouguinhos, demolição necessaria ao alargamento da mesma rua.

Um outro melhoramento de subida significação acaba a prefeitura de emprehender, comprando os sobrados ns. 12 e 17 da travessa do Forte do Mattos no Recife, com o fim de demolil-os para que fique aquella via de communicação bastante larga e melhorada.

Continúe o digno prefeito do Recife o serviço de melhoramentos que encetou e por certo terá a gratidão de todos os seus municipes

Companhia Vasconcellos & Silva —Foi levada á scena ante-hontem a opereta «Niniche», traduzida pelo festejado escriptor nacional Arthur Azevedo.

A peça agradou muito e o publico riu a bandeiras despregadas.

A Sra. Luiza Leonardo esteve encantadora e caprichou para mostrar-nos, como o fez exuberantemente, que seu talento artistico, admiravelmente cultivado, tem infinitas modalidades, e tanto é capaz de arrancar lagrimas ao publico quando personifica o soffrimento, como é capaz de fazel-o rir expansivamente quando se torna a encarnação da «Niniche», como succedeu ante hontem.

E depois .. que voz admiravel nos mostrou, que voz cheia de uma melodia infinita!

Sobretudo no 2.º acto, n'aquella scena em que «Niniche» contempla os despojos do seu passado e apezar do seu genio folgazão, evoca sentidamente as recordações que tão doces lhe eram, as recordações da vida aventurosa que deixára e que agora tão de perto lhe vinha ferir a alma! Essa scena foi correctissimamente interpretada e valeu boa somma de applausos merecidos á distinctissima artista.

O final da peça tambem é para a Sra. Leonardo digno de nota: os ultimos *couplets* que cantou conseguiram arrancar da platéa uma verdadeira tempestade de applausos, e a digna artista teve de *bisal-os* a instantes pedidos.

O Sr. Moreira de Vasconcellos esteve a não se poder mais desejar: do começo ao fim fez rir a platéa que o applaudio enthusiasticamente. Então aquella scena que se passa no 2.º acto em casa de «Niniche»... esteve mesmo de não deixar o publico quieto um só instante.

O Silva ainda uma vez esteve digno de todos os applausos; um *banhista* endiabrado.

Os demais artistas houveram-se regularmente.

Instituto Vaccinico Municipal - Durante a semana hontem finda, realisou-se 6 sessões de vaccinação publicas com lympha animal em 345 pessoas que alli compareceram, verificando se as vaccinações da semana anterior em maior numero de individuos, aos quaes foram distribuidos os respectivos attestados.

Nas escolas foram vaccinados 136 alumnos; ao todo 481 pessoas.

Niniche Veio prevenir-nos o Sr. Moreira de Vasconcellos, pedindo-nos que tornasse publico, que a instantes pedidos que lhe foram feitos, resolveu hoje repetir a representação dessa opereta que tanto conseguiu agradar ante-hontem.

E' de crer, pois, uma grande enchente no Santa Isabel.

Tribunal do Jury do Recife -Hontem responderam a chamada 17 jurados.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife
José Thiago dos Santos.

Santo Antonio
Francisco José da Silva Santos.
Joaquim José Gomes.
João Tavares da Cruz.
Francisco Ferreira da Rocha Lins.
Albino Leite de Farias.
Antonio da Silva Cabral.

S. José
Manoel Alves da Silva Maia.
Hermillo Lins Chaves.

Boa-Vista
Americo Pessoa.
Capitão Beltrando Pedro de Azevedo.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Joaquim Wander Linden.

Graça
Pedro Gonçalves de Oliveira.

Afogados
Francisco Xavier Cavalcante Albuquerque.

Poço
José Correia de Andrade Filho.

Varzea
Thomaz de Pinho Borges.
João Maciel da Silva.
Augusto Francisco do Couto.

Foram multados em 5$000 os seguintes jurados que, tendo sido notificados, deixaram de comparecer:
Antonio José de Miranda Falcão.
Antonio Joaquim da Costa.
Antonio Ferreira da Costa.
Antonio Pedro de Sá Barreto.
Antonio Correia Mendes Almeida.
Antonio Salvador Damaceno.
Dr. Alfredo Arnobio Marques.
Carlos José de Miranda Junior.
Francisco Pinto de Souza.
Francisco Correia Monteiro.
José Hermino de Miranda.
José Ferreira Pinto.
Ludovico Carlos Veiga.
Estevão Lelis de Souza Pontes.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Arnolpho Arnos da Cunha Souto Maior.
Innocencio Ferreira da Silva.
João de Miranda Fragoso.
Tenente-coronel João Pacheco de Medeiros.
José Pereira Macedo.
Dr. Laurindo Carneiro Leão.
Manoel Cavalcante de Mello Filho.
Manoel Gomes dos Prazeres.
Manoel Domingues de Souza.
Manoel Caetano Mendes Junior.
Manoel de Medeiros Barbosa.
Walfrido Odon Arantes.
Dr. Virgilio Maques Carneiro Leão.

Ficou adiada para amanhã a installação da sessão.

Pelos pobres —Foram-nos enviados 10$ para distribuir, com o pedido ás contempladas de um P. N. e A. M. por alma de Manoel.

Na distribuição foram contemplados os cartões de ns. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, cujas possuidoras poderão vir receber da mão do nosso administrador a quota parte.

Escola Normal —Por decreto de 30 do corrente foi jubilado o professor da Escola Normal, Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Alfandega -Amanhã, 2 de Setembro, pagar-se-hão nesta repartição, as seguintes folhas:
Alfandega.
Exercito.
Engenheiros das estradas de ferros e engenhos centraes.
Força naval.
Faculdade de Direito
Guarda-moria.

Os pagamentos serão encerrados as duas horas da tarde.

— Esta repartição esta autorisada a entregar, depois de pagar o necessario sello os dous titulos declaratorios das pensões do monte-pio que competem a viuva e filha menor de Affonso Infante de Albuquerque Mello, fallecido a 19 de Abril ultimo.

Mudança de escriptorio —O Sr. M. S. Maia nos communica haver mudado o seu escriptorio de commissões e consignações, da Rua do Commercio, n. 7, para o predio n. 44 á mesma rua.

Periodicos -Recebemos:

O n. 31, anno IX do Brazil Medico, revista semanal de medicina e cirurgia.

— O n. 7 anno I da «Tribuna Medica» de que é redactor principal o Dr. Fernando Terra e que se publica na Capital Federal.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna —Conforme noticiámos, é hoje a reunião d'esta sociedade, em assembléa geral, ás 5 1/2 da tarde.

A lapide para o tumulo do finado Julio de Sant'Anna (primoroso trabalho em marmore executado pelo distincto artista Sr. Pedro Prôn), estará exposta na mesma séde e sel-a-ha depois em casa dos Srs. Joseph Krause & C.ª

O espectaculo que hoje se devia realisar ficou transferido para domingo proximo. Opportunamente será publicado o respectivo programma

Congo —Esse paquete da Companhia Messageries Maritimes sahio do porto da Bahia hontem as 5 horas da tarde, pelo que deve chegar aqui amanhã.

Danube —Conforme telegramma recebido pela Agencia Real Mala Ingleza, sabe-se que o paquete «Danube» sahio da Bahia no dia 30 as 10 horas da noute.

A vida e o ambiente— A luz e as cores favorecem tambem um elemento a actividade intellectual.

Balzac não escrevia senão n'um quarto intensamente illuminado, e Wagner tinha necessidade de ser cercado de tapeçarias de cores bem vivas

O mesmo diga-se pela excitação da luz sobre a actividade muscolar, é conhecida a observação de Humboldt sobre uma hespanhola que torna-se aphonica ao pôr-se do sol e adqueria a voz ao alvorecer, e todos sabem que as marchas nocturnas cançam muito mais do que as realizadas de dia.

A excitação luminosa pode tornar mais agudos os outros sentidos; está isto demonstrado pela observação vulgar dos fumistas, os quaes, na escuridão, não sabem distinguir com o olphato e o gosto se o seu charuto está acceso ou apagado.

Precisamente para evitar qualquer perda de força em seguimento a excitações luminosas, os criadores conservam na escuridão os animaes a engordar, e tem-se observado que os cavallos que trabalham, estando continuadamente nas galerias escura, tornam-se gordos e robustos

Fallecimento -Falleceu ante hontem ás 7 horas da noute e enterrou se hontem á tarde D. Thereza de Jesus Maria na idade de 94 annos.

Era uma senhora virtuosa e geralmente estimada pelas suas raras qualidades.

Nossos sentidos pezames á sua illustre familia e especialmente a seu neto o nosso amigo Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante.

Freguezia de Santo Antonio —Assumio hontem o exercicio de subdelegado dessa freguezia, o Sr. tenente Manoel Waldomiro Soares.

Era Nova -Desse conceituado collega temos sobre a banca de trabalho o n. 33, do anno VI.

Gratos á visita.

Associação Medico-Pharmaceutica —Reune-se hoje em sessão ordinaria para tratar-se assumpto de interesse da mesma.

Ao meio dia no logar do costume.

Reunião academica -São convidados os bacharelandos de Direito para uma reunião amanhã, ao meio dia, a tratar de questões de seu interesse.

Revista Moderna -Temos a vista o n. 9 do anno 2.º d'essa boa revista litteraria que como sempre apresenta-se digno de acceitação.

O presente numero traz collaboração de Euclides Fonseca, Pereira da Costa Filho, Olympio Galvão, Dr. Pires de Almeida, F. Marati, Luiz Gomes e outros

Caturité é um conto que o acompanha como brinde aos assignantes, da lavra fecunda do Dr Irineu Joffely que muito se recommenda como prosador ameno e que sabe prender a attenção do leitor.

Muito bons em summa o brinde e a Revista

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1895:

Existiam	393
Entraram	7
Sahiram	10
Existem	390
A saber:	
Nacionaes	358
Mulheres	7
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	390
Arraçoados	388
Bons	371
Doentes	15
Loucos	2
Loucas	
Total	388

Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Firmino Miguel de Souza (soldado).
Espiridião Alves da Silva (soldado).

Hospital de Santa Agueda -O movimento deste hospital no dia 30 de Agosto foi o seguinte:

Variolas

Existiam	180
Entraram	7
Sahiram curados	1
Falleceram	2
Existem	184

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 119 rezes para o consumo de hoje.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife -Recife, 30 Agosto de de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	22°,4	760,m43	17,15	85
9 »	23°,8	761,m52	18,58	85
12 »	25°,5	760,m63	19,59	81
3 t.	25°,4	7,60·20	19,50	81
6 »	25°,3	760,m89	19,04	80

Temperatura minima 22,°25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,°00 Ennegrecido 51,°0 -Prateado 36,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,m2 á sombra 1,m5.

Chuva 21 m6.

Direcção do vento: SSE demeia noite até 0 h. 38 m. da manhã; SW até 1 h. 16 m S.EE até 1 h. 35 m; E até 2 h 18 m.; W até 2 h. 53 m.; WSW até 3 h 39 m.; W até 4 h 09 NW até 5 h. 32 m.; W até 6 h; 38 m.; W até 6 h. 38 m; WSW até 7 h. 43 m.; W até 8 h. 49 m.; WSW até 10 h. 28 m.; SW até 11 h. 51 m; S até 4 h. 18 m. da tarde; SSE até 6 h. 56 m.; S até 8 h. 59 m.; SW até 11 h. 17 m.; WSW até meia noute.

Velocidade média do vento 2,m97 por segundo.

Nebulosidade média 0,75.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	30 de Agosto	6 h. 10 m. da m.	0,m80
P. »	»	12 h. 20 m. » t.	1,m25

Passageiros=Sahidos para o norte vapor nacional «Alagoas»:

José Souza, José Ricardo de Castro, S. Dennuman, Guni José, Mathias Petrouich, Manoel Francisco dos Santos, Joaquim Vieira, Antonio Dias de Barros, Horaciano da Silva e sua senhora, Joaquim Alves Teixeira, Pedro de Alcantara, José Baraf, Attilio Justi, Cypriano Pereira, José Marques, José de Castro Fernandes, Nicolau Pinela, Nicolau Donati, Agostini Campanella, Francisco Solano, Maria da Conceição, Brama de Carvalho, Manoel Antonio Ferreira, Antonio de Albuquerque Barros, Elias de Andrade, José Maria da Natividade, Anfredo Pereira, José Antonio Gonçalves, Raphael Jacob, Joaquim A. Pereira da Silva, Barros, José dos Santos Vieira, Alfredo Jesus, Gil Braz de Santilhano, José Secoti, Sebastião Pereira Martins, José Alves da Assumpção Menezes, sua senhora e 1 creada, Laurindo Ferreira da Silva, José Alves de Jesus Menezes, Evaristo Wanderley, Cosma Alves, Manoel Moreira Couto, 2 praças, Antonio Luiz da Silva, José Cezario de Andrade,

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Patagonia»:

Dr. Virginio C. Mendes da Silva, Dr. P. Figueiredo, sua senhora, 1 criada e 1 menino, Antonio Roma Figueiredo, Maria da Luz da Cunha, Stephania de Abreu, Alberto Falcão, Alfredo Falcão, A. W. Holzoppel, Dr. Virgilio de Sá Pereira, sua senhora e 1 criada, Dr. Fernando de Castro, Izidoro Fernandes, Carlos Valente e Arthur Valente, Arnaldo Pinto.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Hoje realisa o Prado da Estancia a sua 12ª corrida.

Nessa corrida serão sorteados tres prendas offerecidas pela directoria aos frequentadores as quaes constam:

De um importante e lindo relogio de ouro com corrente do mesmo metal.

De um bonito galheteiro com seis frascos.

De um par de botões de ouro com pedras sanguineas para punhos, ultimo gosto.

A corrida consta de 7 pareos, cuja inscripção acha-se bem equilibrada, e promette porventura uma agradavel festa aos concurrentes.

São estes os nossos prognosticos.

1.º pareo.—Prince, Pombonreto, Girafa.
2.º pareo.—Pharisseu, Ioo Petropolis 2.º.
3.º pareo.—Proscripto, Mimoso, Mahomet.
4.º pareo.—Ioo. Prince, Pombopreto.
5.º pareo.—Bismarck 2.º, Fentano, Plutão.
6.º pareo.—Patchouly, Malaio, Mascotte.
7.º pareo.—Tamoneiro, Tallspher, Studem.

JURISPRUDENCIA

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Sentença do Supremo Tribunal Federal proferida em grão de Revista na acção que contra a Companhia de Trilhos Urbanos de Caxangá, move a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

O Bacharel João Pedreira do Couto Ferraz, Secretario do Supremo Tribunal Federal etc. Certifico que revendo os autos de Recurso extraordinario, sob n. seis, em que é Recorrente a Companhia Ferro Carril de Pernambuco e Recorrida a Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, n'elles á folhas se acha a sentença proferida por este Tribunal, a qual é do theor seguinte: Numero seis. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso extraordinario, entre partes como Recorrente a Companhia Ferro Carril de Pernambuco e Recorrida a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá. Delles consta que autorisado pela Lei Provincial de oito de Junho de mil oitocentos e setenta e quatro o Presidente da Provincia celebrou com a Recorrente a doze de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e cinco um contracto, em que foram estipuladas as seguintes clausulas: —6.ª «A Companhia Ferro Carril prolongará a linha da Magdalena até a ponte da Torre», e 25.ª a concessão feita á Companhia Ferro Carril gozará do privilegio exclusivo por tempo de quarenta e oito annos contados da data do presente contracto, durante os quaes á ninguem será permittido sob qualquer pretexto que seja, transportar passageiros sobre trilhos ou carris de ferro ou de madeira, quer na cidade quer nos suburbios servidos pela Companhia, sem previo accordo com ella, salvo os direitos já adquiridos em virtude de lei.» Este contracto, approvado pela Lei Provincial de dezesete de Junho de mil oitocentos e setenta e cinco foi modificado por outro de vinte e cinco de Julho de mil oitocentos e setenta e nove. Autorisando a Lei Provincial de cinco de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove a innovação do contracto celebrado entre o governo e a Recorrida, foi a vinte e nove de Outubro de mil oitocentos e noventa feito o contracto em o qual se estipulou (clausula quarta)—A Companhia Caxangá terá uma estação entre as do porto de Lasserre no Zumby na estrada do povoado da Torre podendo collocar um desvio no terreno proprio que tem entre a estrada da Torre e a estrada nova de Caxangá.» Assignado um contracto, e tendo a Companhia recorrida annunciado que de primeiro de Novembro em diante receberia e deixaria passageiros na Torre, a Recorrente intentou a acção de folhas duas contra a Recorrida para impedir que esta fizesse passar os seus trens na Torre para receber e deixar passageiros por ser isto offensivo ao privilegio que lhe foi concedido pelo citado artigo vinte e cinco do seu contracto, autorisado pela Lei de mil oitocentos e setenta e quatro e approvado pela de mil oitocentos e setenta e cinco. Por sentença do Juiz da primeira instancia, confirmada por dous Accordãos do Superior Tribunal de Justiça do Estado, foi a acção julgada improcedente sob o fundamento de que innovado o seu contracto em mil oitocentos e setenta e nove não se estabeleceu n'elle clausula alguma em que se fallasse de semelhante privilegio, e que sendo o contracto celebrado entre o governo e a Recorrida baseado na disposição da Lei de cinco de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove não cabe ao poder judiciario deixar de facto cumprir a respeitar Accordão em Tribunal, tomar conhecimento do presente recurso por se verificarem as condições exigidas pelo artigo cincoenta e nove paragrapho primeiro letra B—da Constituição—sentença definitiva preferida em ultima instancia por um Tribunal do Estado, julgando validos lei e acto tambem do Estado impugnados por estarem em conflicto com a Lei fundamental da União,

Considerando quanto ao merecimento dos autos que o contracto de mil oitocentos e oitenta e cinco entre o governo de Pernambuco e a recorrente não foi revogado pelo de mil oitocentos e oitenta e nove, pois as clausulas 6, 9, 11 e 13 d'este expressamente reconhecem que aquelle continúa em vigor, documentos de folhas á folhas, e ainda em mil oitocentos e oitenta e cinco e mil oitocentos e oitenta e seis foi o Privilegio da Recorrente declarado subsistente por duas sentenças do poder judiciario, passadas em julgados—documentos de folhas oito, trinta e sete e trinta e nove, e tambem por actos do governo, porquanto pelas clausulas dezesete e dezoito do contracto de tres de Outubro de mil oitocentos e oitenta e tres celebrado com a Recorrida foi formalmente reconhecido o direito da Recorrente, desde que a Recorrida foi obrigada a não construir estações ou ponto de parada, senão a uma distancia nunca inferior a oito centos metros da estação da Recorrente;

Considerando que o exame comparado dos contractos de mil oitocentos e setenta e cinco e mil oitocentos e setenta e nove convencendo a não deixar duvida que subsiste, o privilegio da Recorrente não pode deixar de ser elle cumprido e respeitado, por não estar revogado pela Lei de cinco de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove e contracto de vinte e nove de Outubro de mil oitocentos e noventa, celebrado com a Recorrida, como entende o Accordão de folhas cento e quarenta e tres; que toda a lei que estende, restringe ou muda de qualquer maneira que seja a situação das partes, tal qual ella resulta das estipulações contidas em um contracto, altera este contracto; que a concessão feita pelo Estado a um particular e por este acceito, é um contracto e não lhe pode ser tirado por effeito de uma nova lei; que o contracto constituindo um direito adquirido não pode deixar de existir em consequencia de outro contracto celebrado entre outras partes; que a concessão para a Recorrida abrir uma estação dentro da zona privilegiada da Recorrente viola os direitos d'esta, porque tendo os privilegios d'esta natureza um valor monetario e entrando na classe dos bens, não pode o sujeito de direito ser d'elle privado; que o direito de propriedade mantem-se em toda a sua plenitude, salvo desapropriação por necessidade ou utilidade publica, mediante indemnisação prévia (Constituição arts. 72 paragraphos 17, 25, 26 e 27); que nossas leis admittem a possibilidade juridica da desapropriação do privilegio (Constituição lugar citado e Lei numero tres mil cento e vinte nove de quatorze de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dous, art. 1.º paragrapho 4.º) e assim se tem julgado, que se o poder judiciario não póde deixar fazer cumprir e respeitar o contracto celebrado com a Recorrida, como decide o Accordão de folhas cento e quarenta e tres, cabe-lhe tambem e com maioria de razão cumprir e respeitar o contracto celebrado com a Recorrente, cujos direitos adquiridos não podem ser violados por acto de uma das partes, pois sendo reciprocas as obrigações derivadas do contracto, não pode este ser revogado ou alterado senão por mutuo consentimento dos contrahentes; que sendo a Lei mil oitocentos e oitenta e nove e o contracto de mil oitocentos e noventa com a Recorrida um ataque á propriedade, e consagrando a Constituição a inviolabilidade d'esta, a lei e acto impugnados são inconstitucionaes; que as sentenças do poder judiciario de Pernambuco denegarão justiça a Recorrente desconhecendo a existencia do contencioso judiciario para julgar as questões entre os particulares e o governo, e finalmente que pela propria Constituição do Estado de Pernambuco—art. cento e vinte—são mantidos os contractos legalmente celebrados pelo antigo governo provincial e do Estado, e em geral os direitos adquiridos de qualquer natureza preexistentes á esta Constituição.

Dão provimento ao recurso para reformando as decisões recorridas, julgar procedente a acção e ser mantida a Recorrente em seus direitos, pagas as custas pela Recorrida.

Supremo Tribunal Federal, em tres de Agosto de mil oito centos e noventa e cinco.—Aquino e Castro—Presidente; Pisa e Almeida, Pereira Franco, José Hygino, Pindahyba de Mattos, H. do Espirito-Santo, vencido, Fernando Osorio, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ubaldino do Amaral, Americo Brasiliense, Macedo Soares, vencido na preliminar; não conheço do recurso por não se dar caso algum comprehendido no artigo cincoenta e nove paragrapho primeiro da Constituição Federal; nem ser sufficiente que a parte allegue offensa da Constituição, para que se determine a competencia dos juizes federaes.

Foi presente, Souza Martins. E' o que se contém em dita sentença que fielmente fiz extrahir por certidão. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 13 de Agosto de 1895. Eu, official João Joaquim da Silva, no impedimento do Secretario a escrevi, subscrevo e assigno.

João Joaquim da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Derby Club de Pernambuco

Muito a contra gosto sou forçado a contestar a declaração feita nos jornaes de hontem pela supposta directoria que se diz eleita em 15 de Julho deste anno.

Em primeiro logar, para provar ao publico que sou eu o director presidente dessa sociedade, basta-me somente chamar a attenção de todos para a manutenção que aqui transcrevo:

MANDADO DE MANUTENÇÃO

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc,

Mando aos officiaes de justiça d'este Juizo, a quem for este apresentado, indo por mim assignado que mantenham a Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, accionista da Sociedade Derby Club de Pernambuco, na posse do cargo de director presidente da mesma Sociedade, visto ter sido eleito outro director em Assembléa Geral, o que perante mim allegou e jurou; e intimem os membros da Directoria, inclusive Guilherme Antonio Guimarães, novamente eleito, para não turbarem mais o Supplicante, sob pena de dez contos de réis de multa, intimados outrosim os supplicados que são Joaquim Luiz Teixeira, Antonio José Rodrigues de Souza, Guilherme Antonio Guimarães, Dr. Manoel Martins Fiuza Junior, Commendador João José de Amorim e Dr. Antonio Pedro das Neves, para contestar o preceito ou embargarem-no na primeira do Juizo, sendo igualmente intimados todos os empregados para reconhecerem ao supplicante, dito Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, como director presidente.

Cumpram, lavrando o auto e certidão do estylo.

Recife 19 de Julho de 1895.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Altino de Araujo.

—

TERMO DE MANUTENÇÃO

Aos vinte dias do mez de Julho, de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, onde fomos vindos nós officiaes de Justiça, abaixo assignados, nos dirigimos á rua Duque de Caxias, na Secretaria do Derby Club e demos posse ao Sr. Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, como director e presidente da mesma sociedade, como tudo consta do presente mandado retro, sem que ninguem o perturbe sob pena da lei e tudo para constar lavramos o presente termo em que nos assignamos.

Eu Antonio Souto de Araujo official e encarregado da deligencia o escrevi.

Christiano Eugenio Peixoto, official do juizo.

—

Certificamos que intimamos, em sua propria pessoa, ao Sr. Guilherme Antonio Guimarães para todo conteúdo do presente mandado e termo de posse, o que ficou bem sciente; o referido é verdade damos nossa fé.

Recife, 20 de Julho de 1895.

Antonio Souto de Araujo, official do juizo.

Christiano Eugenio Peixoto, official do Juizo.

—

Certificamos que offerecemos contra fé ao supplicado e não acceitou: damos fé.

Recife, 20 de Julho de 1895.—Antonio Souto de Araujo, official do Juizo, Christiano Eugenio Peixoto.

Certificamos que intimamos ao Sr. Commendador João José de Amorim, para todo conteúdo do presente mandado e termos retro, o que ficou bem sciente: o referido é verdade: damos nossa fé. Recife, 20 de Julho de 1895.—Antonio Souto de Araujo, official do Juizo, Christiano Eugenio Peixoto

Certificamos que, da mesma forma acima, intimamos aos Srs. Antonio Adalberto Gomes Penna, ao porteiro do Derby Club, que não quiz dizer o seu nome, dizendo chamar-se Arruda de tal, um empregado Castro, ao guarda-livros Caldas: offerecemos a contra fé aos supplicados, estes não acceitaram: o referido é verdade: damos nossa fé.

Recife, 20 de Julho de 1895.—Antonio Souto de Araujo, official do Juizo, Christiano Eugenio Peixoto.

Para justificar agora a nullidade daquella assembléa geral, (de 15 de Julho) passo a relatar a forma pela qual ella realisou-se, e a publicar os artigos da lei das sociedades anonymas para bem se observar as irregularidades que se deram:

> Diz o art. 142 -«Não podem votar nas Assembléas Geraes: os administradores, para approvarem seus balanços, contas e inventarios; os fiscaes, os seus pareceres; e os accionistas, a avaliação de seus quinhões, ou quaesquer vantagens estipuladas nos statutos ou contracto social (lei n. 3150 de 1882, art. 15 § 10; Decreto n. 8821 do mesmo anno art. 72; Decreto n. 164 de 1890 art. 15 § 10)».
>
> Diz o art. 144 -«As assembléas geraes ordinarias não podem funccionar com menos de tres socios capazes de constituil-as, e fora os directores e fiscaes; pena de nullidade das deliberações adoptadas (Decreto n. 164 de 1890 art. 15 § 9 n. 4)».

Ora, si na fallada assembléa geral só estiveram presentes nove accionistas, sendo:
Delmiro Gouveia, director.
Joaquim Luiz Teixeira, idem.
Antonio José Rodrigues de Souza, idem.
Antonio A. Gomes Penna, gerente.
João Amorim, fiscal.
Pires Fonseca, idem.
João Benigno da Silva, accionista de 1 acção.
Alexandre Medicis, tambem accionista de 1 acção.
E Manoel Joaquim de Andrade, accionista de 2 acções.

Segue se que temos por conseguinte 3 accionistas estranhos, no caso que a lei requer, porem representando 4 acções unicamente e 6 ditos administradores e fiscaes, approvando seus proprios actos, em detrimento expresso do que reza o citado art. 142. Ha quem diga que 3 accionistas de 4 acções possam constituir essa sociedade, cujo capital é 150.000$000?

Demais, diz tambem o art. 133:

> «Para a eleição dos administradores e empregados da secretaria, bem como para as deliberações de qualquer natureza, serão admittidos votos por procuração, com poderes especiaes, contanto que estes não sejam conferidos a administradores e fiscaes, e que sejam accionistas os procuradores (Dec. n. 164 de 17 de Janeiro de 1890 art. 15 § 8, Dec. 8821 de 1882 art. 67: lei n. 3150 art. 15 § 8)».

Entretanto, o gerente Sr. Penna e o fiscal commendador João de Amorim apresentaram se com um abaixo assignado e sem declararem para que fim verdadeiro pediram-no, fazendo tambem portador de um outro, em identicas condições, ao Sr. Alexandre Medicis, que julgando-o eu incapaz de proceder incorrectamente, estou certo, foi enganado em sua boa fé, quizeram que estes abaixo assignados servissem para lhes dar poderes, como se realmente fossem procurações bastante, legitimas e com os requisitos legaes.

Convem tambem notar que taes abaixo assignados não estavam sellados, nem reconhecidas as firmas para, ao menos, parecerem que eram verdadeiras.

Eis, portanto, em pequenas partes os pontos de nullidade daquella assembléa, e isto discutirei precisamente em juizo e provarei perante a assembléa geral que convoco para o dia 10 do mez vindouro.

Em face do exposto conclue-se:

1.º que sou o actual presidente do Derby Club, como prova o mandado acima e como tal posso convocar assembléa geral, em virtude do art. 16 dos estatutos que diz:

«A assembléa geral é a reunião dos accionistas, cujas acções estiverem averbadas devidamente em seu nome. Reunir-se ha ordinariamente no mez de Janeiro de cada anno e extraordinariamente quando for convocada por annuncios consecutivos, com antecedencia de tres dias, pelo menos, indicando o fim da reunião.» (Este art. não explica nem determina a pessoa que pode convocar a assembléa geral).

2.º Que provo nullidade daquella assembléa.

Agora perguntarei: que mal provem em se apresentarem os suppostos directores em uma assembléa geral, para que esta seja o jury do seu modo de proceder?

Parece-me que já estão medrosos pelas responsabilidades que lhes cabe.

E' preciso não esquecer tambem que a assembléa de 15 de Julho não passou em julgado porquanto eu protestei immediatamente e o meu protesto consta da respectiva acta.

Terminando direi que a assembléa geral de 10 de Setembro vindouro far-se-ha; que eu saberei cumprir o meu dever e justificar me-hei perante os accionistas dessa empreza, sem continuo andar pedindo assignaturas de accionistas, para, illudindo a boa fé, tomar desforras pessoaes como pretenderam fazer alguns dos suppostos directores e um fiscal.

Basta por hoje.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Delmiro Gouveia.

Derby Club de Pernambuco

Muito depois de terminado o tempo, durante o qual devia funccionar a directoria composta dos Srs Delmiro Gouveia, Joaquim Luiz Teixeira e Antonio José Rodrigues de Souza, foi convocada, para nova eleição, a assembléa geral de 15 de Junho; na qual tomou parte o Sr. Delmiro, *votando* e sendo votado

Por *enorme* maioria de votos foram reeleitos os Srs. Teixeira e Rodrigues de Souza, e eleito, em logar do Sr. Delmiro, o Sr. Guilherme Antunes Guimarães.

Contrariado com a sua não reeleição, pediu o Sr. Delmiro ao Sr. Dr. Juiz do Commercio, que expedisse um mandado, manutenindo-o no cargo de director presidente.

Para isto allegou, *sem prova alguma*, o Sr. Delmiro:

1º que a eleição fôra *extemporanea*;

2º que a assembléa geral tinha sido convocada nullamente;

3º que na eleição haviam tomado parte procuradores illegitimos.

O Sr. Dr. Juiz do Commercio concedeu o mandado *pelas simples allegações do Sr. Delmiro*, por attender a que se os réos pedissem vista e contestassem, *convertia-se o preceito em simples citação*, e ficava o Sr. Delmiro nas condições de qualquer litigante, cujas allegações dependem de prova e de *julgamento*. O Sr. Dr. Altino de Araujo não commetteu o absurdo de *decidir sem provas*, que uma eleição era nulla etc.

Conseguintemente, contestada como foi, a manutenção, continuaram os directores eleitos em 15 de Junho, a exercer os seus cargos sem o minimo embaraço.

Entretanto o Sr. Delmiro, *sem estar ao menos de accordo com os outros directores de seu tempo*, convocou uma assembléa geral! Se fossr annullada a ultima eleição e ficasse funccionando a antiga directoria, o Sr. Delmiro estaria em unidade, e nada poderia fazer contra a opinião de seus companheiros.

A vista das declarações oppostas á convocação feita pelo Sr. Delmiro, elle hoje publica um artigo, onde se lê:

«Para provar ao publico que sou eu o director presidente dessa sociedade, basta-me sómente chamar a attenção de todos para a manutenção que aqui transcrevo...»

E mais adiante:

«.. sou o actual presidente do Derby Club, como prova o mandado acima. ..»

O Juiz concedeu o mandado pela simples allegação do Sr. Delmiro, de que estava no legitimo exercicio do cargo de director presidente; a concessão do mandado não prova a existencia de um facto qualquer, mas uma simples allegação, que podia ser contestada, como foi.

Para, no seu artigo, «justificar a nullidade da assembléa geral de 15 de Junho,» o Sr. Delmiro diz que estiveram presentes nove accionistas, sendo:
Delmiro Gouvêa, director.
Teixeira, idem.
Rodrigues de Souza, idem
Gomes Penna, gerente.
João Amorim, fiscal.
Pires Fonseca, idem.
João Benigno, *accionista de uma acção.*
Alexandre de Medicis, *tambem accionista de uma acção.*
E Manoel de Andrade, *accionista de duas acções.*

Conclue o Sr. Delmiro:

«Segue-se que temos por conseguinte tres accionistas estranhos, no caso que a lei requer, e seis ditos administradores e fiscaes, approvando seus proprios actos, em detrimento do que resa o citado art. 142.»

O Sr Delmiro incluio nos «seis ditos administradores e fiscaes» ao Sr. Gomes Penna, que não é uma nem outra cousa, mas um empregado do Derby Club. Para melhor excluil-o, o Sr. Delmiro inventou uma nova especie: «accionistas extranhos.» O Sr. Gomes Penna, actual gerente, não é directer (nem ha 4 directores), não é fiscal, mas era necessario que elle fosse extranho!

Estiveram *presentes*, mediante procurações numerosos accionistas não incluidos naquelles nove, Para excluil-os, o Sr. Delmiro nega ao Sr. Penna (que não é director nem fiscal) a faculdade de ser procurador, e diz que as procurações passadas ao mesmo e aos Srs. Commendador João Amorim e Alexandre de Medicis eram *abaixo assignadas*, e não tinham sello, nem reconhecimento das firmas.

Nullidade da eleição de directores de uma sociedade anonyma, porque as procurações tem muitas assignaturas, porque não estão selladas, e porque as firmas (não contestadas) não foram reconhecidas por um tabellião publico! Arguições desta ordem refutam-se por si mesmas.

Note-se que é inexacto não estarem selladas as procurações; ellas contem sellos de verba rubricadas por empregados da Recebedoria, e estampilhas cancelladas pelos Srs. Barão de Casa Forte, Commendador Manoel da Silva Maia, Dr. Manoel Martins Fiusa Junior etc.

Uma circumstancia que não foi mencionada pelo Sr. Delmiro, embora conste da acta publicada, é que o Sr. Commendador João Amorim não fez uso da procuração a elle conferida, e declarou que votava, como votou, unicamente por si.

Diz o Sr. Delmiro que o art. 16 dos Estatutos não explica nem determina a pessoa que póde convocar a assembléa geral. Sim, senhor; mas o art. 9º § 10 explica e determina:

«Art. 9.º Compete *á directoria*:

«§ 10.º Convocar ordinariamente a assembléa geral no tempo prefixo, e extraordinariamente quando for isto requisitado pelo conselho fiscal, ou requerida por sete ou mais mais socios, representando pelo menos um quinto do capital social.»

O Sr. Delmiro, ainda no tempo, em que era director, não era *a directoria* e não podia convocar uma assembléa contra a vontade de seus companheiros, nem fóra dos casos expressos no art. 9.º

Concluimos respondendo a esta pergunta:

«...que mal provém em se apresentarem os suppostos directores em uma assembléa geral, que para esta seja o jury de seu modo de proceder?»

Nenhum, se ella for convocada regulamente, nos termos do paragrapho acima transcripto. Não poderá ao menos o Sr. Delmiro obter o concurso de accionistas representando um quinto do capital social? Basta que elles requeiram aos actuaes directores a convocação da assembléa.

Dadas, em attenção ao publico, estas explicações, pretendemos não voltar á imprensa.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

O secretario,

Antonio José Rodrigues de Souza.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para Portugal no paquete inglez «Danubio» no dia 1.º de Setembro, afim de tratar de sua saúde que se acha um pouco alterada, pede desculpa a todas as pessoas que lhe dão a honra de sua amizade, de não despedir-se pessoalmente e offerece-lhe naquelle reino seus diminutos prestimos.

Outrosim, declara que nada deve nesta praça nem fóra della, e que ficam encarregados de todos os seus negocios os Srs. José Luiz da Silva, Joaquim da Silva Netto e João Antonio Francisco Alves, na ordem em que se acham collocados.

Recife, 28 de Agosto de 1895

Antonio Marques de Oliveira.

Ao publico

Carlos Fast, aguarda a recisão do Superior Tribunal, do aggravo interposto pelo leiloeiro Antonio Gusmão, para dar ao Sr. Dr. Estevão de Oliveira a merecida resposta em referencia a seu artigo publicado no *Jornal do Recife* de hontem sobre o mesmo aggravo.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Carlos Fast.

Fabrica Caxias

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra Fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Ao commercio

Borstelmann & C. participam que no 1.º de Julho do corrente anno admittiram, como socios de suas casas commerciaes nesta praça e na de Maceió, os seus antigos collaboradores, os Srs.: Joaquim José de Castro Medeiros e Edward M. Greene, bem como o Sr. Serd Borstelman, filho do actual chefe da casa, o Sr. P. Borstelman.

O Sr. Otto Balme continúa a assignar a firma por procuração.

Outrosim declaram que o seu antigo chefe, o Sr. J. Borstelman, residente em Hamburgo, cessou desde o 1.º de Julho de 1892 de ser interessado na firma, da qual era socio commanditario.

Pernambuco, 28 de Agosto de 1895.

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

ILEGÍVEL

D. Maria Thereza Soares

TRIGESIMO DIA

Pedro Rodrigues Soares e sua mulher Francisca Ramos Soares, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, sexta-feira 6 de Setembro, ás 8 horas da manhã, por alma de sua idolatrada mãi e sogra D. MARIA THEREZA SOARES, fallecida na cidade de Campos.

A todos desde já antecipam sincera gratidão.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, preta de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Peitoral de Cambara'

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas*.

Musicas

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.

Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59 Rua Barão da Victoria - 59

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

FALLE A

HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são conferidas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872—Rs. 5$000.

(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Duzia 25$000
Garrafa 2$500

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria - 59

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA' tem o seu consultorio medico cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.° andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.° andar.

Especialidades:

Molestias e operações de olhos.

Peitoral de Cambará

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas*.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as bôas pharmacias.

Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO DR.

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.

DEPOSITO UNICO

Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 22

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72 Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios,—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas*.

...stre classe medica da cidade do Recife

Etienne Collet, agente de um syndicato de especialidades pharmaceuticas francezas, tem a honra de avisar aos Srs. facultativos desta cidade, que ser-lhes-ha offerecidas algumas amostras dos productos de sua representação, para experimentarem em sua clinica.

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas*.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que ha de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria 59

Peitoral de Cambará

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1° regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*,

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalleiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tenho usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Ilms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Elixir M. Morato

Ha quatro annos que estava entrevado sem poder ir na roça nem cuidar na minha vida, com forte rheumatismo a que ninguem dava remedio. Tomei seis frascos de Elixir M. Morato, e estou completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lenções.

Wenceslau Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco: Compania de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24.

23.

Braga, 13 de Maio de 1886.

Illmos. Srs. Scott e Bowne.

Tenho prescripto, tanto na minha clinica hospitalar, como na civil, a Emulsão Scott e o seu uso tem sido á muitos e de remedio á outros, sendo por isso um medicamento muito apreciavel, e, talvez, a melhor forma de fazer uso do oleo de figados de bacalhau.

João Baptista de Souza Maude Chavez.

Formado em Medicina e Cirurgia, e um dos medicos do Hospital de S. João Marcos da Cidade de Braga.

3.° Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.° As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.° As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 °/. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de falecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.

Director-Geral-interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados as escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e dessas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de comprir contracto com esta repartição;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 °/. do valor de cada obra, importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,

Director geral interino.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia recebe-se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe em, Caxangá, orçada em 12:037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1° As que excederem o preços do orçamento;

2° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3° As que se basearem em preços de outra proposta;

4° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro

Director-geral interino.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Agosto de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 15/16 sobre Londres a 90 d/v, conservando-se esta taxa firme.

Consta ter se feito pequenos negocios a 11 d. para malas futuras.

Em papel particular fez-se pequenos negocios a 11 1/16 e 11 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600	a	4$200
Somenos, idem, idem	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem	1$800	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Cota-se a 10$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis, venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Exportação

Recife, 31 de Agosto de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 250,018 kilos de caroços de algodão.

V. Neeren, 17 050 kilos de residuos de algodão, 2,764 kilos de cacáo e 500 fardos com 79.500 kilos de algodão.

P. Paes Barreto, 94.500 kilos de caroços de algodão.

J. Fuerstemberg & C., 566 kilos de residuos de algodão, 849 kilos de garras de couro de boi, 547 kilos de lã de carneiro, 13,200 chifres de boi, 485 unhas de boi e 52 kilos de crinas de animal.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Moreira & Irmão, 167 barricas com 18,036 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Brazil», para Bahia, carregou:

D. Lyra, 23 caixas com 552 kilos de doce.

Para Victoria, carregaram:

Pontual & Oliveira, 15 saccos com 900 kilos de assucar branco e 5 ditos com 300 ditos de dito mascavado.

J. T. Carreiro, 100 barris com 4,100 litros de aguardente.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Bahia, carregou:

C. de Drogas 13 caixas com medicamentos

Para Aracaju', carregou:

C. de Drogas, 2 caixas com medicamentos.

Para Macéió, carregaram:

S. Marques & C., 1 caixa com 15 kilos de massa de tomate.

— No hiate «Aurora 2ª», para Macáo, carregaram:

— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregaram:

J. A. Fonseca, 25 caixas com 600 kilos de satão.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 100 kilos de doce e 12 ditas com 108 litros de cidra.

Miranda & Souza, 2 caixas com 30 kilos de cera em velas.

— Na barcaça «Aurora» para Macáo, carregaram:

Barbosa & C., 1 barril com 80 litros de vinagre.

A. Machado & C., 1 caixa com 4000 charutos, 48 kilos de fumo e 25 pelles de couro preparado

— Na barcaça «Rainha do Sado», para S. Miguel, carregou:

J. S. Seixas, 40 caixas com 880 kilos de sabão.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

F. Barros Filho, 5 barricas com 420 kilos de assucar branco.

== Na barcaça «Sanhoá», para Parahiba, carregou:

P. Powler Factory, 50 barris com 565 kilos de polvora.

J. S. do Amaral & C., 12 caixas com 88 litros de genebra e 4 barris com 160 ditos de vinho de fructas.

C. Lemos & C., 12 caixas com 276 kilos de sabão.

— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregou:

J. S. Seixas, 60 caixas com 1,320 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 2 a 7 de Setembro de 1895

Aguardente, cachaça litro	208
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	396
Algodão em rama, kilog	720
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	208
Dito mascavado idem	108
Dito refinado, idem	350
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	330
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$600
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	045
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba, idem	1$933
Cognac, litro	1$000
Citra, litro	400
Capilé e licores, litro	1$000
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Dito animal	150
Couros seccos espichados, kilog	850
Ditos ditos salgados, idem	750
Ditos verdes, idem	570
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Chinellas, par	1$500
Botinas, par	5$000
Tamancos, par	600
Doces, kilo	00120
Farinha de mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	693
genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Oleo de mamona ou de ricino impuro litro	530
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$
Perfumarias, kilo	2$000
Sapatos de couro branco ou tinto, par	2$100

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 30	1.590.197$985	
Idem de 31	67:014$216	
		1.657.211$501
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 30	165:930$937	
Idem de 31	1:518$048	
		167:448$985
Somma total		1,824:660$486

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 30	396 063$203
Idem de 31	64 614$441
	460:677$644

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 30	4:626$740
Idem de 31	770$597
	5:397$337

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31 de Agosto

Buenos-Ayres e escala—13 dias, vapor francez «Matapan,» de 2082 toneladas, equipagem 50 commandante E. Magnoan, carga varios generos; a H. Burle & C.

Cardiff—46 dias, barca ingleza «Pellicano,» de 884 toneladas, equipagem 14, commandante W. H. Smith, carga carvão; a Lopes Goimarães.

Sahidos no mesmo dia

Sindney—Lugar inglez «Clutha,» commandante O. Jayce; em lastro.

Jamaica—Barca norueguense «Ganymedes,» Commandante E. Eseen; em lastro.

Parahyba e Pelotas—Vapor inglez «Actor,» commandante H. Burke; carga varios generos.

New-York—Barca nacional «Helmo,» commandante H. Pedersen; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

33 bois pesando 6,241 kilos	
575 kilos de peixe a 20 rs.	11$500
15 compart. com mariscosa 100 rs.	1$500
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
16 cargas com milho verde a 300 rs.	4$800
2 carga com amendoim a 300	$600
10 cargas com batatas a 300 rs.	3$000
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$500
12 cargas com verduras a 300 rs.	3$600
2 carga com canna a 300 rs.	$600
15 cargas com laranjas a 300 rs.	4$500
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
50 cargas com farinha a 200 rs.	10$000
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
12 cargas com feijão a 200 rs.	2$400
78 lugares a 200 rs.	15$600
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com seixeiros a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
99 comp. com farinha a 400 rs.	39$600
49 comp. com talhos a 2$000	98$000
	331$800
Rendimento dos dias 1 a 29	9.395$100
	9:726$900

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Adelina.

De Pelotas

Lugar norueguense Etg.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileira Brazil.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Syipbe.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Cami.
Barca norueguense August Fellepen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Amer.
Barca ingleza Pellicano

De New-Port

Barca ingleza Parthenia.
Barca norueguense Vitg.

De Hamburgo

Barca allemã Elisabeth Ahweas.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.

De Memel

Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zimpá.

De Londres

Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

De Liverpool

Brigue inglez Michael Bezentsen.

De Terra Nova

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Mennio.

New York

Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Itauma», do sul, a 1.
«Beberibe», do norte, a 1.
«Follace», de Triestre, a 1.
«Danube», do sul, a 1.
«Ville do Rosario» da Europa, a 1.
«Brazil», do norte, a 1.
«[illegible]», de New-York, a 2.
«Equateur», da Europa, a 2.
«Caribe Prince», de New-York, a 3.
«Congo», do sul, a 3.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Ceará e esc., «Jaboatão», 31, as 4 horas.
Southampton e esc., «Danube», 1 ás 12 horas.
Rio e esc., «Brazil», 1, ás 3 horas.

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.° O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.° O lugar em que residem os proponentes;

3.ª Directoria
DA
Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1° As que excederem os preços do orçamento;

2° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3° As que se basearem em preços de outras propostas:

4° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem a obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto de barreira, em Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

Edital
Calçadas da rua do Dr. Tobias Barretto.

De ordem do Dr. Prefeito do Municipio do Recife, são pelo presente tambem intimados os proprietarios das casas ns. 38 a 58 do lado dos numeros pares, da rua do Dr. Tobias Barretto a, no prazo de 10 dias contados desta data, fazerem elevar os passeios das supraditas casas ao nivel da calçada contigua a esta ultima, visto estar sendo feito o calçamento da mesma rua, sob pena de ser mandado executar pela Prefeitura, por conta dos respectivos donos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Agosto de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria
TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhaem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$ 30.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras,

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 59 % do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Pagamento do calçamento das travessas do Livramento, da Bomba e do Carmo, freguezia de Santo Antonio.

O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito e calculado na razão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o disposto no § 70 art. 1.º do orçamento vigente.

TRAVESSA DO LIVRAMENTO

Ns.	*Proprietarios*	*Importancias*
2	Albino da Silva Leal	37$800
4	Albino Amorim & C.	78$750
6	Joanna Emilia Moraes Pereira	56$700
8	Elvira Clotilde de Andrade Vieira	74$497
10	Antonio dos Santos Vieira	104$422
12	Aurelio dos Santos Coimbra	42$997
14	Casemiro José da Silva	63$472
16	Jeronyma Maria da Conceição	38$745
18	Maria Joaquina Pinheiro	81$742
20	Adriano Rodrigues da Costa	92$505
22	Manoel Ferreira Veloso	33$547
24	Victorino Rodrigues Alves Maia	33$547
26	Laura, Maria, Cecilia e Eduardo	37$327
28	Custodio Adriano da Costa	52$447
3	Aurelio dos Santos Coimbra	37$800
5	Joaquina, Maria, Emilia, Agueda, Julia Vinhas	30$240
7	Manoel Azevedo Campos	33$547
9	Joaquina Maria, Emilia, Agueda e Julia Vinhas	29$767
11	Aurelio dos Santos Coimbra	33$547
13	Delphina Lopes da Cruz	33$547

TRAVESSA DA BOMBA

Ns.	*Proprietarios*	*Importancias*
2	Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	82$225
4	Miguel Gonçalves Britto	52$920
6	Augusto Cesar da Rocha Falcão	42$997
8	José d'Assumpção Oliveira	85$995
10	João Domingues da Silva Almeida Guimarães	52$147
12	Ordem 3.ª do Carmo	42$997
1	João Domingues da Silva P. Almeida Guimarães	52$447
3	Maria, Eliza, filhas de Francisco Lima Coutinho	52$147
5	Joaquim Azevedo Ramos	33$547
7	Francisco Mello Cavalcante Albuquerque	33$547
9	Quirino José de Lima	31$500
11	Sophia Henriqueta B. Mello 1/7	5$331
11	Nympha Guimarães Peixoto 6/7	31$994
13	Machado Lopes & C.	56$227

TRAVESSA DO CARMO

Ns.	*Proprietarios*	*Importancias*
2	Antonio do Carmo Ferreira	76$545
4	Manoel José da Costa Pereira	23$8.4
4	Luiz Manoel Rodrigues Valença	5$953
6	Jeronymo Salgado Castro Guimarães	58$117
8	Galdino Antonio Alves Ferreira	61$897
10	José da Assumpção Oliveira	85$995
12	Antonio José Machado	85$99
14	Mosteiro de São Bento	37$8 0
16	Filhas, Domingos Gomes Amorim	66$622
18	Francisca Maria da Conceição Rego	62$842
20	Padre Antonio Gonçalves Ferreira da Silva	30$240
22	Manoel Francisco (Orphão)	52$447
1	Josephina de Paiva Ferreira	296$100
3	Antonio de Paiva Ferreira	59$850
5	João Domingues S. Pinto Almeida Guimarães	71$347
7	O mesmo	71$347
9	Izabel Lucas da Silva	42$997
11	Anna Augusta G. da Conceição	42$337
13	Balbina Umbelina de Mello	42$367
15	Joaquim Alves	22$680
17	O mesmo	22$680

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, 30 de Agosto de 1895.

O Contador,
Genuino Roza.

Terreno de marinha á praia dos Milagres

De ordem do Sr. Dr. inspector convido a Sra. D. Florencia Thereza Maria da Conceição para, no prazo de 15 dias, vir a esta repartição promover as despezas das diligencias do aforamento do terreno de marinha, sito á praia dos Milagres da cidade de Olinda, medindo de frente 16,m50, confinando ao norte e sul com terras de José Tertuliano Cliss, o qual foi requerido por João Antero de Medeiros; certo de que, findo esse prazo, nenhuma reclamação mais será aceita.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Arrematação de materiaes

Faz-se publico a quem interessar que no dia 2 de Setembro, ao meio dia, irão em praça, por meio de pregão, os materiaes restantes das demolições do becco do Pocinho, os quaes acham-se ahi expostos á apreciação dos concorrentes, sendo entregues a quem mais offerecer, com acceitação do Dr. prefeito, devendo os arrematantes retirar os objectos que arrematarem em 24 horas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 30 de Agosto de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA

Convido aos Srs. possuidores de lotes rusticos e urbanos da «Colonia Suassuna» a comparecerem nesta Repartição no dia 28 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, munidos de seus respectivos titulos, afim de serem regularisados pela 2.ª subdirectoria desta Directoria.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Guarnição de Pernambuco
INDULTO
Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 2 de Setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal.

O terreno a rua Imperial, Freguezia de São José, com a frente para o poente com 120 palmos de frente e de fundo 600 ditos, pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Praxedes da Silva Gusmão.

A armação de louro pintada a oleo, balcão, balança e um terno de pesos, existentes no estabelecimento n. 63, a rua do Visconde de Inhaúma, Freguezia de Santo Antonio, pela quantia de 540$000 feito o abatimento legal, visto como foram avaliados em 600$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Marques e Silva.

O terreno do Caes de Capibaribe, Freguezia da Boa Vista, com 60 metros de frente e de fundo 35 metros e 20 centimetros, pela quantia de 720$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$000 e é esta a segunda praça. Pertence a herdeiros de José da Cunha Moreira Alves.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Agosto de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario da Fazenda, são convidados os Srs. contratantes de fabricas que gozarem de isenção de impostos de virem a esta secção do contencioso no prazo de oito dias para declararem o logar das mesmas, onde são situadas, afim de se fazer nota nos respectivos contratos.

Secção da sub directoria do contencioso, 31 de Agosto de 1895.

O official
Augusto Paulino da Silva.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Passeio Publico 13 de Maio
EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as obras do Passeio Publico «13 de Maio» recebem-se n'esta Directoria, no dia 30 de Setembro vindouro, ao meio dia, propostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Beringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia profissional;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será prefirido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia dereis........ 5;000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Melhoramentos
Passeio Publico 13 de Maio
Memoria descriptiva apresentada pelo engenheiro Beringer em 1 de Julho de 1878

O presente projecto tem por fim a construcção em um dos quarteirões da cidade do Recife, um passeio publico de genero conhecido pelo nome de Jardim Inglez.

Os grandes jardins publicos em Londres são muitas vezes denominados «os pulmões da cidade».

E' por ahi, realmente, que respira, tanto no physico como no moral a grande cidade».

E' ahi que o operario, depois de ter deixado sua officina, vai-se retemperar; é ahi que o pensador vai procurar a calma e o repouso necessario a meditação; é ahi que a mocidade póde-se entregar a seus passatempos, acostumar-se a respeitar a propriedade publica e instruir-se divertindo-se.

E' ahi em uma palavra o grande laboratorio em que se purifica o ar das cidades populosas, o que torna indispensavel os jardins interiores, ainda mesmo não devendo elles ser frequentados.

Como diz o Sr. Arthur Mangin na sua magnifica obra sobre os jardins publicos «uma grande cidade que não tem jardins publicos não vive; aquellas que não tem sufficiente vivem mal».

Assim todas as cidades cuja situação, industria ou commercio, gozam de um certo renome não tem excitado em entrar largamente n'esta senda, e a capital do Brazil dá, n'este mesmo momento, a prova do grande interesse que liga a esta questão destinando um grande campo da cidade á creação de um jardim central.

Em New-York mesmo, onde as questões utilitarias primam sobre todas as outras, os membros da edilidade, acabaram por auctorisar, por motivos de salubridade, a creação do passeio publico que denomina-se Central Parc.

A cidade do Recife possue já dous «squares» elegantes, o primeiro no Campo das Princezas e o segundo na praça do Conde d'Eu.

Elles servem para ornamentarem e arejarem as praças em que forem construidos, e offerecem ou offerecerão ao passeiador uma sombra e um precioso lugar de repouso.

Mas seus beneficios hygienicos não podem se estender senão em uma pequena zona; o passeiador que demora-se nelle, continua a ficar no meio do ruido e da agitação da rua a multidão não encontra alli o espaço necessario; e as grandes festas populares são ahi impossiveis.

E' pois de toda necessidade que sejam completados por um passeio mais importante.

O local para este novo jardim se impõe por si mesmo; é elle os terrenos devolutos que se estendem por traz do Gymnasio e do Paço da Assembléa Provincial até a rua do Hospicio.

Ficará assim supprimido um alagado de aspecto repugnante que não se deve continuar a tolerar no centro da cidade.

Dar-se-ha ao Paço da Assembléa e ao Gymnazio uma visinhança mais agradavel e mais salubre, um lugar de recolhimento para o legislador, um lugar de distracção para o alumno e, para os dous, aguas frescas, e sombra espessa, o «frigus opacum» do velho Horacio.

Em outra occasião já foi apresentado um projecto para transformar este local em passeio publico; o que acha-se mencionado no ultimo relatorio, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, apresentou á Assembléa Provincial.

Mas sua superficie era muito diminuta para um jardim de paysagem ou inglez.

O presente projecto augmenta esta superficie primitiva em uma larga proporção em harmonia com as necessidades futuras da cidade, recuando, para este fim, os limites do lado do sul até o caminho de ferro de Olinda.

Supprime além disto, os caes primitivamente projectados ao lado do norte, e adopta claramente os typos dos passeios chamados «Jardins Inglezes» com lagos, pontos de vista e outros accessorios.

Os limites exactos do novo passeio são, o faz ver a planta, ao Norte o canal de sahida das aguas, ao Oeste a rua do Hospicio, ao sul a rua D. Isabel, aproveitando a primeira ilha d'esta rua, a Leste o prolongamento da rua da Saudade, o Gymnasio Provincial e a rua da Aurora.

Estes limites deixam, ao lado do Gymnasio Provincial, uma superficie de 48,A50 destinada a ser transformada em um jardim reservado especialmente para distracção e instrucção dos alumnos do Gymnasio.

A superficie total do novo passeio é de 13HA,18A.

Esta superficie não é excessiva nem diminuta.

Ella corresponde approximadamente a superficie do «Parque de Bruxellas» .... (141A,4A), ou a do «Parc de Anvers» (121A); e um pouco maior que a do gracioso «Parc de Manceau» de Paris (91A) ou o jardim de Bordeaux(101A); e finalmente excede muito de superficial do Jardim da Estrella de Lisbôa (61A), e a de «Natura artis magistra» de Amsterdam.

As entradas do passeio são em numero de cinco das quaes duas dão entradas principaes situadas nas duas extremidades do passeio, a primeira na rua da Aurora a segunda no encontro das duas ruas D. Izabel e Hospicio.

As entradas secundarias são para as ruas do Hospicio, D. Izabel e prolongamento do da Saudade.

As portas são destribuidas de modo a permittir que as pessoas que moram nos arredores possam atravessar o passeio sem grandes rodeios e gosar assim da hospitalidade do passeio dirigindo-se a seus trabalhos ou a seus negocios.

Os portões são formados por grandes pressas á pilares de alvenaria construidos os lados.

Elles são construidos de tal maneira que nada faz obstaculo ao transporte das arvores e que, possam dar facilmente franca passagem dos carros.

E' com effeito muito conveniente conservar a faculdade de deixar circular os carros de passeio em certas ruas do jardim, como se pratica na maior parte dos parques publicos uma diminuta retribuição recebida dos carros de passeio, compensará por demais as despezas da conservação do calçamento.

Para o uso dos carros e em geral para a circulação dos grandes grupos o projecto prevê um caminho de circuito com 12 metros de largura e um kilometro e 200 metros de desenvolvimento sem contar os caminhos de accesso.

Esta grande arteria segue tanto quanto é possivel o contorno do jardim, mas deixando sempre um alegrete com grandes arvores entre o caminho e o muro, porque é necessario que nestas especies de jardins possa-se esquecer inteiramente a rua com seus ruidos e sentir-se realmente em outro lugar.

Na parte septentrional o caminho do circuito contorna um lago artificial.

Duas outras grandes arterias destinadas inteiramente a pessoas a pé completam a rede de grande circulação: a primeira segue a parte sul do lago, e, na planta, vai denominada por avenida do «Aquarium»: a segunda communica a avenida do «Aquarium» com o portão collocado na proximidade da rua D. Izabel.

Emfim caminhos de menor largura estabelecem communicações entre as grandes arterias e cortam o passeio em tapetes de verdura de dimensões convenientes.

No traçado de todos estes caminhos foi adoptado, como é uso, curvas de grandes raios ligando-se de modo que não firam a vista.

Tambem foram adoptadas grandes larguras para os caminhos, para que a circulação jamais possa ser embaraçada mesmo nos momentos de grande animação; como por qualquer festa popular, concerto, fogos de artificio, regatas, ou outras que reunam em alguns lugares a população de muitos quarteirões da cidade.

As pequenas veredas não vão representadas no desenho, mas podem ser feitas ao mesmo tempo que as arterias principaes.

Creio dever haver muita prudencia a este respeito, porque a moral e a decencia são interessadas nisto.

Seguindo o costume da Inglaterra poderá ser concedido ao publico em determinados dias livre gozo de um taboleiro de relva nos quaes o publico possa livremente passeiar, divertir-se a seu gosto.

O lago artificial que será o unico vestigio do alagado actual tem uma superficie de 2. 82. comprehendendo n'este numero a superficie das duas ilhas.

As aguas serão ahi mantidas ao nivel das altas marés por meio de uma comporta collocada por baixo da ponte que põe em communicação o lago com o canal, que ao norte limita o jardim.

A mesma comporta permittirá renovar as aguas todas as vezes que for necessario, e franqueará passagem ás embarcações de passeio ou de corrida que devem povoar o lago.

A menor das duas ilhas do lago não será ligada a terra firme.

Esta ilha é destinada a servir de refugio aos animaes aquaticos, taes como cysnes, gansos, patos etc. que animarão o lago.

Alem d'isto poderá servir tambem como o fim dos passeios dos barqueiros.

Na grande ilha estará o pavilhão da musica.

Ao redor do pavilhão haverá uma praça orientada de tal maneira que os sons da musica cheguem facilmente até a avenida do «Aquarium»,

Diversos caminhos cortarão a ilha em diversos pontos sentidos, indo todas terminar na praça ou nas duas pontesinhas de communicação.

Esta disposição permitte, graças as duas pontesinhas que dão accesso a ilha, vir ficar sem difficuldade as pessoas admittidas a circular, quer trate-se de uma reunião official, quer de alguma festa publica, dando-se lugar a percepção de uma quantia qualquer.

Alem disto satisfaz uma necessidade para muitos passeiadores, que ouvindo a musica queiram continuar a passeiar.

Emfim apresenta um longo desenvolvimento de caminhos nos quaes os passeiadores podem assistir commodamente aos jogos nauticos, que poderão ser organisados no lago.

Ao lado do jardim do Gymnasio ficou reservado um logar para um jardim botanico.

Penso que todo passeio publico será um jardim de estudos, isto é, que seguindo o exemplo do que se começa a fazer geralmente na Europa, as qualidades das arvores e das plantas serão as mais variadas que for possivel e conterão inscripções indicando seu nome scientifico e seu nome vulgar.

O que chamo na planta mais particularmente Jardim botanico é o local reservado a culturas de certas plantas especiaes, d'aquellas que devem estar em grupos, ou que não haja um outro lugar conveniente.

A superficie destinada a este jardim particular é quasi de 11A,00, superficie maior de que a do Jardim Botanico de Bordeaux.

A escolha do local foi feita de maneira a collocar este campo de estudos ao alcance immediato dos proffessores e dos alumnos do Gymnasio, que poderão por ahi dirigir-se, quer por uma porta especial á abrir no muro do proprio Gymnasio, quer pela porta publica que para este fim acha-se a pouco distancia do edificio.

Tambem estão representados no plano os lugares em que tem de ser collocados um «Aquarium» um Pavilhão, um café Restaurant, uma casa de jardineiros, um mirante, e uma estatua monumental.

Outros quesquer edificios poderão ser feitos so depois sem que haja difficuldades.

Os «Aquariums» publicos tambem tendem a se espalhar de mais a mais, e o seu successo é dos mais proveitosos a sciencia e dos mais legitimos.

O sabio ahi encontra um lugar de observação e de estudo perfeitamente organisado; o homem do mundo ahi se familiarisa com os costumes ainda tão poucos conhecidos dos differentes seres, algumas vezes tão mysteriosos, ou tão estranhos que povoam nossos mares ou nossos rios.

O «Aquarium» que acha-se projectado, compõe-se de um edificio principal, e de um telheiro com tanques, e de um reservatorio d'agua.

Espaço sufficiente ficou reservado para o futuro desenvolvimento destas construcções.

O edificio principal do qual vai junto ao presente memorial, um desenho da fachada principal, tem a forma de um chalet com dous pavilhões salientes nos extremos reunidos por um terraço coberto e uma sotéa com janellas de varanda.

O visitante, depois de ter circulado no terraço, atravessa um dos dous pavilhões e acha-se então em uma galeria que se estende em todo o comprimento do edificio.

Esta galeria é ventilada abundantemente pelas venezianas que se abrem para o terraço e para as duas faces externas da galeria.

Ella recebe a luz pelos vidros collocados na frente dos tanques que contem os diversos animaes e que são dispostos de modo que a luz só penetra na galeria depois de ter atravessado a agua dos tanques.

O espectador pode assim commodamente, assentado em frente dos vidros, assistir a seu gosto as evoluções dos seres curiosos de que se costuma povoar os «Aquariuns»: anemones, polvos, caranguejos, cavallos marinhos, macropodes da China, etc.

Os tanques teem 1,m00 de altura sobre 1,m00 de largo e 1.m50 de comprido.

Alguns teem o comprimento duplo. Todos são providos de torneiras de alimentação e de esgoto e de canos de sangradouro.

A alimentação é feita por meio de um reservatorio d'agua construido de alvenaria.

Os tanques, sendo independentes uns dos outros, podem conter agua doce ou salgada.

Elles são dispostos conforme o typo que foi adoptado que tem dado muito bom resultado no «Aquarium» da elegante estação de banhos de Archons.

Os Aquariuns da exposição universal de 1867 apresentaram no seu interior o aspecto de grutas com atalactites e atagonites pelos processos dos Srs. Combes e Bittencourt.

Esta disposição é de feliz effeito, mas exige para não ser ridiculo artistas especiaes e necessita de grandes despesas de conservação, alem de ser de um custo muito alto.

Estas considerações decidirão a regeital-as e a adoptar um typo mais simples que vê-se em outros lugares como por exemplo do jardim de aclimatação do Bosque de Borgonha em Pariz.

A agua depois de ter circulado nos tanques de vidro corre para os depositos construidos sob os telheiros atraz do edificio principal.

Nestes depositos conservar-se-ha as reservas dos peixes do «Aquarium» ou os animaes aquaticos de muito grandes dimensões para os tanques de vidro.

O pavilhão cujo desenho tambem acompanha o presente memorial foi projectado pelo typo mourisco.

Elle tem dez lados circumscriptos a um circulo de dez metros de diametro.

A sua construcção é de madeira recortada, com ornamentos em saliencia, tornando assim facil conservação e pintados com vivas cores.

A escolha deste material de construcção me foi inspirada pela consideração de que em um paiz que possue as mais bellas mattas e as qualidades de madeiras as mais variadas e as mais raras, a industria da marcenaria e carpinteria deve ser animada e desenvolvida de maneira a poder lutar contra a invasão, muitas vezes pouco justificada, do ferro.

A morada dos jardineiros será no unico edificio já existente e que será reunido ao jardim, apresentando uma superficie sufficiente para este destino.

Um mirante feito de madeira de forma rustica, abrigado dos raios do sol por uma coberta de sape, elevar-se-ha em frente a entrada principal da esquina das ruas do D. Isabel e do Hospicio.

Este mirante permittirá ao paseiante gosar da vista dos arredores.

Em face da entrada principal da rua da Aurora, haverá um taboleiro circular que poderá, ser aproveitado para nelle collocar-se algum monumento historico ou symbolico.

Na proximidade da rua D. Isabel, um dos angulos poderá ser concedido para a construcção de um café-Restaurant.

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe.

As direcções segundo as quaes estes claros devem achar-se estão indicados na planta, por linhas encarnadas pontuadas.

Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber-se-ha o mirante, as duas pontesinhas o pavilhão.

Do mirante gosar-se-ha vista de mais parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita-se assim a transição brusca que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam opposição de matises.

Cachos de flores de um vivo colorido desenharão os contornos de certos massiços.

Nos lugares mais vistos plantar-se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flores serão plantados nas proximidades dos lugares mais frequentados.

Limito-me pois a assignalar somente estes detalhes; elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer-se as plantações,

As differentes alturas do solo do jardim são indicadas, entre parentheses no proprio plano.

Pareceu-me dever restringir-me porcausa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio senão o movimento de ter a indispensavel para evitar a monotonia.

A cota (100 m00) corresponde ao nivel medio dos mares, isto é, a cota de 1,m30 da escala do Arsenal de Marinha.

As altas marés attingindo a cota (101,m76) foram admettidas como altura minima para os caminhos a cota que corresponde assoleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim.

A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cota de(104,m07).

Ao redor o terreno vai se abaixando até o nivel do lago.

A segunda eminencia é a praça do mirante que está a cota (103,07)..

A terceira é o local do Aquarium, a cota 112,m57.

Entre o mirante e o aquarium estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados e as esgota por um bueiro no lago collocado atraz da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro collocada sobre um murro de alvenaria de tijollos com as juntas visiveis e com uma cornija de cimento.

A altura do muro será de (1,m40) afim de deixar ver, as pessoas que passarem,

o aspecto da verdura e algumas perspectivas do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem me não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto.

Mas, é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular as suas principaes disposições e tratar da execução progressiva.

E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropriado para a creação de um passeio publico seja utilisado para outro fim, que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões já edificados

A maior despesa e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos a 213$^{m}_{3}$,302.

Mas, convem não perder de vista que já foi decidido que os alagados sobre os quaes deverá se elevar o jardim serão aterrados por meio das escavações do porto e que alem disto o volume de 213,$^{m}_{3}$302, não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para a construcção de casas: com effeito os diminutos movimentos de terra que foram calculados para dar alguma variedade ao jardim são mais que compensados pelo «lago das regatas» onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia com duvida até hoje é inteiramente insignificante, e pareca mesmo que á algum tempo foi quasi completamente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propria para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a ser extrahida pelas dragas, mostra-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe for fornecido o material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar se esta occasião porque mais tarde o numero dos conductores á vapor estará augmentado, e não será mais possivel ao serviço do porto encarregar-se deste transporte por barcos impellidos a mão, senão pagando-se-lhe a adespezas dos conductores a vapor e da tripulação.

Admittindo que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150,^{m}00^{3} por dia, o aterro por anno elevar-se-ha a 250×dia 150^{m}300=37.500,^{m3}, e seria necessario para todo o aterro cinco ou seis annos.

O preço do metro cubico se estabelecerá da maneira seguinte:

Compra de seis canoas de vinte toneladas, necessarias para o transporte alem das que já possue o serviço do porto: 6×2:500$=15:000$, o que dá por metro 15:000$	
213,302$^{m}_{3}$=	0$700
Carga em carros, descarga regularisação=	400
Transporte em carros a distancia media de 200^{m}=	280
	750$0
Despezas geraes, beneficio etc.	100
Total	0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construirá o muro, a comporta, os portões e poder-se-ha começar as plantações.

Assim poder-se-ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueado a circulação publica.

Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro collocando um gradil, installar o aquarium, o pavilhão etc.

Nestas condições as despezas para crear o giro do passeio, creal-o com um muro (com soura sufficiente para poder supprir a falta do atadil,) construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a agua no mesmo local será o seguinte:

Aterro 213.302^{m3} a $850	181:306$700
Muro 1187^{m} a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	4:000$000
Ponte de comporta	10:000$000
Compra da casa do jardineiro	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
	255:000$000

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque o presente projecto, como já disse não augmenta o volume do aterro já decidido precedentemente, e exige somente que o trabalho seja concluido dentre de cinco ou seis annos, em lugar de vinte ou trinta annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá termo medio de 42:500$000 sendo a despeza total partilhada em seis annos.

Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde, e a proporção dos recursos de que se dispuzer, se aperfeiçoará por meio de diveel aos aformoseamentos e chegará ao nivados passeios publicos que nas outras cidades importantes podem servir de modelo

Recife, em 1 de Julho de 1895.

O engenheiro principal, *Beringer.*

DECLARAÇÕES

Veneravel Irmandade do S. B. Jesus das Dores

Em sua igreja sob a invocação de S. Gonçalo

Assembléa geral

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 1 de Setembro, ás 8 horas d manhã para assistirem a missa votiva do Espirito Santo, e ás depois proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de administrar a mesma corporação no anno compromissal de 1895 a 1896.

O secretario
Joaquim Alves Moreira.

Hospital Pedro 2°

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até as 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

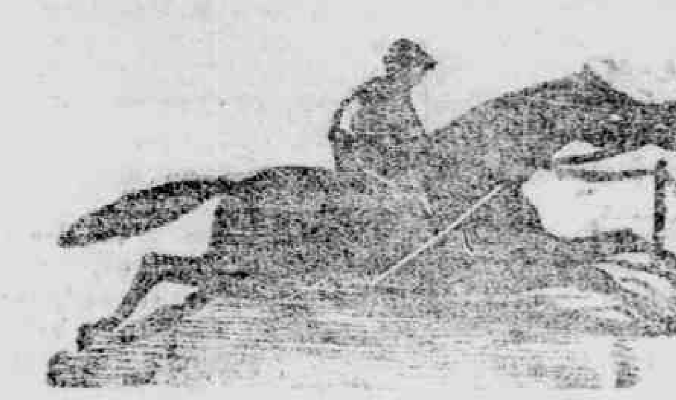

PROGRAMMA DA 12.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 1 de Setembro de 1895

Terminando com a entrega dos seguintes Premios:

1.°—Um importante e lindo relogio de ouro com uma bonita corrente do mesmo metal.

2.° -Um bonito galetheiro com seis frascos.

3.°—Um par de botões de ouro com pedras sanguineas, para punhos, ultimo gosto.

1.° Pareo—**1 de Setembro**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruce		Alazão	Pernamb.	51	Encarnado e ouro	Cond. Arrayal.
2	Melady		Sellado	«	«	Preto e encarnado	J. Garçia.
3	Fausto		Rodado	«	«	Encarnado e preto	Cond. Vigilança.
4	Pombo Preto		Preto	«	«	Encarnado	J. R. Cruz.
5	Entrebe		Rodado	«	«	Roxo e branco	A. S.
6	Girafa		Caxito	«	«	Encarnado e branco	L. S.
7	Transporte		Russo	«	«	Azul e ouro	A. F.

2.° pareo—**Internacional**—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tu Tû		Baio	Pernamb.	50	Preto e encarnado	D. A. L. de Mattos.
2	Io		«	«	«	Preto e azul	J. Figueiredo
3	Pharizeu		Castanho	«	«	Preto e amarello	J. Motta.
4	Petropolis		Russo	«	«	Azul e ouro	J. F.
5	Hebreu		Castanho	«	«	Encarnado e branco	A. P. P.

3.° Pareo—**Pompea**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco victoria.—Premios: tudo classificação nos Prados do Recife, contando ocá nham terão nuqe 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.°, e 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Proscripto		Rodado	Pernamb.	51	Encarnado e azul	Cond. Arrayal.
2	Mahomet		«	«	«	Ouro	C. Portuense.
3	Mimoso		Castanho	«	«	Encarnado e preto	L. Carvalho.
4	Bandolim		Rodado	«	«	Azul	A. Cabral.
5	Iroldo		Russo	«	«	Encarnado	M. M

4.° Pareo—**Reforma**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruce		Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e azul	Cond. Arrayal.
2	Pombo preto		Preto	«	«	Verde e branco	J. A. C.
3	Ioo		Baio	«	«	Encarnado e preto	J. Figueiredo.
4	Seu Bem		Preto	«	«	Encarnado e róxo	B. L.
5	Hebreu		Castanho	«	«	Azul e branco	A. P. P.

5.° Pareo—**Universal**—1.609 metros. Handcap—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1°, 80$000 ao 2°, e 40$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão		Rodado	Pernamb.	54	Encarnado e azul	Cond. Nerundio.
2	Bismarck 2.°		Rodado	«	52	Azul e branco	J. Q.
3	Feniano		Baio	«	56	Encarnado e preto	Cond. Vigilancia.
4	Turco 2°		Alazão	«	45	Encarnado e preto	J. Ferreira.
5	Triumpho		Baio	«	52	Encarnado e preto	Cond. Vigilancia.
6	Todo é		«	«	48	Azul e verde	J. Moraes.

6.° Pareo—**Republica**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$ ao 2.° e 30$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte		Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e rosa	J. C.
2	Malaio		Baio	«	«	Azul	J. Pimentel.
3	Patchouly		Russo	«	«	Branco	J. Ferreira.
4	Vingador		Rodado	«	«	Ouro	Cond. Portuense.
5	Conquistador		Castanho	«	«	Encarnado e preto	C. Vigilancia.
6	Petropolis 2°.		Russo	«	«	Encarnado e azul	J. F.

7.° Pareo—**Patria**—1.800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.°, 70$000 ao 2.° e 35$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seu-Bem		Preto	Pernamb.	50	Encarnado e rôxo	B. L.
2	Phariseu		Castanho	«	«	Preto e encarnado	J. Motta.
3	Timoneiro		Tordilho	«	«	Encarnado e azul	Cond. Vigilancia.
4	Tailispher		Rodado	«	«	Branco	J. Ferreira.
5	Fausto		Russo	«	«	Encarnado e preto	Cond. Vigilancia.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estrar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1° pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas o programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1° pareo deverão achar-se no ensilhamento á 91/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 31 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos S s. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 28 de Agosto de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

C. C. G. Club Carlos Gomes

Communico aos senhores socios, que para o sarão musical e dansante com que este club solemnisa o seu 16 anniversario, a realisar-se na noute de 7 de Setembro proximo, nos salões de sua séde, podem procurar desde já os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro, na secretaria do club, todas as noutes, de 7 até 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Agosto de 1895. - Gustavo Krause
Secretario interino.

Companhia Centro Commercial

Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO LUCINDA DA CAPITAL FEDERAL

Direcção do notavel artista e escriptor

MOREIRA DE VASCONCELLOS

EMPREZA DE M. VASCONCELLOS e F. DA SILVA

Faz parte desta companhia a festejadissima primeira atriz brazileira

LUIZA LEONARDO

HOJE --- Apedido geral --- HOJE

OPERA FRANCEZA! SUCCESSO UNIVERSAL!

Subirá a scena a espirituosissima opereta franceza de successo universal em tres grandes actos, vertida para portuguez pelo festejado escriptor Arthur de Azevedo, musica de Mario Boulard.

NINICHE

Bonds e trens para todas as linha, excepto Olinda.

COMPANHIA Florestal Agricola

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigações desta companhia a receberem do thesoureiro André Maria Pinheiro, de 1° de Setembro proximo em diante, no escriptorio de Sousa Pinheiro & C., á rua do Bom Jesus n. 7, os juros de 10 0/0 ao anno, correspondente ao coupon n. 4.

Prado Pernambucano

De conformidade com o Art. 5° do codigo de corridas, e parecer da commissão examinadora, não poderá ser inscripto nos pareos de animaes deste Estado o animal Columba.

Secretaria do Prado Pernambucano, 31 de Agosto de 1895.

Servindo de secretario
C. de Abreu.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVBIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, á rua da Aurora n. 83, para ouvirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e procederem a eleição de presidente da assembléa geral e commissão fiscal do exercicio corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1895.

Bento Magalhães.
Gerente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Derby Club de Pernambuco

Convido os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de tomar-se conhecimento da divergencia entre a directoria, da nullidade da eleição anterior, eleger nova directoria e substituir quaesquer de seus membros, elegendo outros de accordo com o Art. 16 § 2. Art. 17 §§ 1, 2, 3, 4, dos estatutos desta empresa.

A reunião deverá effectuar-se em 10 de Setembro, ás 12 horas do dia, na secretaria desta empresa á rua Duque de Caxias, 1° andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1895.

O presidente
Delmiro Gouveia.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9.370 de 14 do Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 271.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Sessão de assembléa geral

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os socios a comparecer em nossa séde social no domingo 1° de Setembro, as 10 horas do dia, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral para assistirmos a leitura do relatorio e balancete do 3° trimestre proximo findo. Outrosim terá lugar com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 30 de Agosto de 1895.—O secretario
Silvino Luiz Gonzaga.

Ben.·. Loj.·. Cavalleiros da Cruz

S.·. F.·. P.·.

Convido os OObbr.·. do quadro para a sessão de iniciação, segunda feira 2 de Setembro, ás 7 horas da tarde, depois da sessão de Capitulo, que será ás 6 horas da tarde.

S.·. F.·. P.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

Seguros Contra Fogo Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Lopes Dias
José Lopes Dias.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, se a esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna

Por deliberação desta Directoria são convidados os Srs. Socios a comparecer no proximo domingo, 1 de Setembro, afim de tratar-se de assumptos de grande importancia.

Os dignos Socios terão occasião de admirar a lousa tumular que vai brevemente ser collocada sobre o tumulo de Julio de Sant'Anna, a qual se achará patente n'aquelle dia, na mesma séde.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

Leandro Lopes de Oliveira.
1° Secretario.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Em liquidação

Os ex-directores e actuaes liquidantes da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, resolveram fazer desde já um rateio, na razão de 20$000 por acção, o qual será pago na antiga séde da mesma companhia, do dia 1° de Setembro em diante.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto Maia.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio deste companhia, os balanços referentes ao anno findo em 30 de Junho, e os mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 7 de Agosto de 1895.

A. J. Barbosa Vianna
Presidente.

Companhia Florestal Agricola

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal para constituir a assembléa geral, convocada para hoje, de novo convido os senhores accionistas para a segunda reunião que terá lugar no dia 2 do Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Apollo n. 22, primeiro andar.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Le Gall

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora precisa para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da precisa demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete é illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Setembro, e seguirá para o portos do sul no mesmo dia.

O paquete Olinda

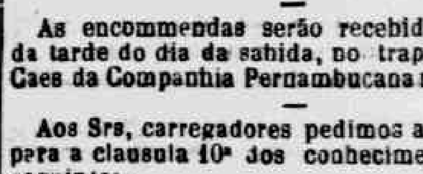

E' esperado do sul até o dia 5 de Setembro, seguindo para os portos do norte no dia seguinte;

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° *andar*

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

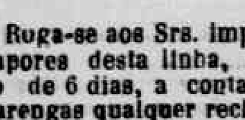

E' esperado da Europa até o dia 1.° de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para a

Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

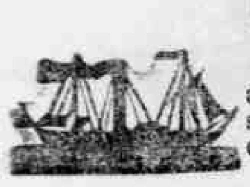

E' esperado de New York até o dia 3 de Setembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

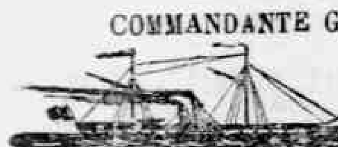

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de Setembro vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Nile

Commmandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 4 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Geneat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Desterro

E' esperado dos portos do sul até 8 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

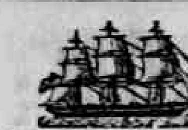

Camocim

Segue para o porto acima o hyate «Deus te Guarde».

Recebe carga.

A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILOES

Agente Oliveira

3º e ultimo leilão definitivo

Terça-feira, 3 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Da armação envernisada e envidraçada, fiteiros, mesas, fôrmas, candieiros existentes no estabelecimento á rua da Imperatriz n. 3

O agente acima, autorisado pelo Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo, levará a leilão a armação e mais utencilios acima descriptos para pagamento do credor pignoraticio.

Garante-se as chaves ao comprador da armação, pois traspassa-se o arrendamento do mesmo predio que ainda tem 3 1/2 annos.

Agente Pestana

Leilão definitivo

De 63 acções da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, de ns. 4882 á 4904, de 901 á 910, de 2291 á 2310, de 1486 á 1495.

Terça-feira, 3 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos Srs Victorino Domingues Alves Mata, 63 acções acima mencionadas, servindo de base a offerta de 22$000 cada uma, lance obtido em 1º leilão.

Agente Oliveira

Leilão

Quarta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente acima, competentemente autorisado levará a leilão a importante casa terrea n. 153 á rua Marquez do Herval, (outr'ora rua da Concordia), com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora e quarto de apparelho, tem agua encanada e quintal murado.

Uma dita á rua da Roda n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas e 4 quartos, cosinha fóra agua encanada e quintal murado com portão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro: a tratar na rua da Cadeia n. 35 ou no caes do Capibaribe ns. 31 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende-se uma cachorra rateira e é deraça na rua dos Ossos n. 26.

— Por 260$000 vende-se uma mobilia de jacarandá: na rua dos Ossos n. 26.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras.

Rua Larga do Rosario n. 40.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés tanques, crivações batidas, portões, bandeiras varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.

Telephone n. 668

Precisa-se

Na Fabrica de Tecidos á rua Luiz do Rego n. 47 D, em Santo Amaro, de alguns meninos de 10 á 14 annos, para aprenderem os trabalhos da mesma fabrica.

Ama ou cosinheiro

Precisa-se de uma ama ou de um cosinheiro á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Libania Velloso de Araujo Lima

Firmino de Araujo Lima, filhos, irmãos e cunhados, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram conduzir á sua ultima morada, os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, irmã e cunhada Libania Velloso de Araujo Lima e de novo convidam as mesmas e bem assim aos demais parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 4 antecipando desde já a sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

Felismino Ferreira das Chagas

Maria Acarcia Ferreira das Chagas, Julia Ferreira das Chagas, Felismina Ferreira das Chagas e João Baptista Ferreira, e seus filhos (auzentes) Francisco U. Ferreira das Chagas, Izabel P. Canto, Rosa P. Canto, Rosa Maria Alves Pessoa agradecem cordialmente do intimo dalma, a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu jamais olvidado pai, irmão, tio, primo, cunhado Felismino Ferreira das Chagas fallecido em 25 do corrente, e de novo convidamos a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife de 7 1/2 ás 8 horas da manhã, segunda-feira 2 de Setembro.

Tornando assim ainda maior os seus reconhecimentos por mais essa prova de amisade e religião.

Joaquim José Gonçalves Guimarães

Primeiro anniversario

José Custodio Gonçalves Guimarães, Maria Theopompa Marques Guimarães, João Gonçalves Guimarães, Joaquim Gonçalves Guimarães, irmão, cunhada e filhos de Joaquim José Gonçalves Guimarães, convidam a todos os seus parentes e amigos do finado para assistirem as missas que mandam rezar na matriz de Gamelleira no dia 4 de Setembro, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu infausto passamento, confessando-se gratos aos que assistirem a este acto de religião.

Rosa Maria da Conceição

Manoel Caetano Vieira, sua mulher e filha, e toda familia, convidam os parentes e amigos de sua nunca esquecida avó, bisavó e mãi, para assistirem a missa do 30º dia que mandam celebrar no cimiterio publico, amanhã, ás 7 horas confessando-se desde já agradecidos por este acto de caridade.

Clara B. Salgueiro de Barcellos

Trigesimo dia

Antonio Casimiro de Barcellos convida os seus amigos e parentes para assistirem as missas que por alma de sua querida e nunca esquecida esposa Clara B. S. Barcellos, manda rezar nas igrejas do Carmo do Recife e em S. Bento de Olinda, terça feira 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessa eternamente grato.

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Vende-se

Um terreno em Beberibe de Baixo, rua da Regeneração, lado do sul, com 50 palmos de frente e 500 de fundo: quem pretender póde ir vel-o e para tratar na Estrada Nova de Caxangá numero 34.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrígues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Muita vantagem

Aluga-se a uma pequena familia um bom commodo na rua de Hortas n. 66, 1º andar. No mesmo precisa-se de uma preta que seja fiel para alguns pequenos serviços paga-se bem.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Vende-se

Ou permuta-se por casas pequenas na Graça, ou na Boa-Vista, a casa terrea, grande, n. 20 á ladeira do Varadouro, ou rua do coronel João de Sá, a qual tem 4 salas, 6 quartos, cosinha fóra, gabinete, grande quintal todo murado, com cacimba de muito bôa agua, e portão para o becco da Poeira, e que fechadas as portas do corredor interno, tornam-se duas casas independentes, com metade dos commodos a cada uma; á tratar na rua Direita, Recife, n. 45, sobrado.

Casa

Vende-se a casa terrea sita á rua da Concordia n. 153: á tratar na rua Gervasio Pires n. 31, venda, de 7 ás 10 da manhã, e das 2 ás 9 da tarde.

Sitio

Aluga-se ou vende-se rasoavel em Afogados na travessa de Motocolombó n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das duas estradas de ferro, tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructas dando fructo, inclusive coqueiros, com casa para familia: a tratar na rua de Santa Theresa n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; na rua do Aragão numero 27.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Izabel a Catholica.

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

AVISO IMPORTANTISSIMO

Para proteger os interesses dos seus fieis Clientes e permittir-lhes de conhecer, a olhos vistos, seus productos **GENUINOS.**

L. Legrand, Proprietario da PERFUMARIA ORIZA, de Paris

tem a honra de participar á sua Clientela, seja por *atacado* ou por *miudo*, que desde o 1º de Janeiro de 1896, suas principaes especialidades hão de ser postas em venda:

a Oriza-Oil, a Ess-Oriza e Oriza-Powder

MODIFICADAS, no seu aspecto exterior e forma, no alvo de impedir as innumeraveis e detestaveis falsificações de seus productos tão afamados.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas *Na Exposição de Pariz em 1878*

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine — PARIS — rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos

Perdas seminaes

Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

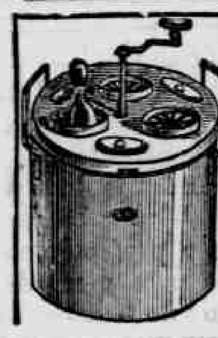

NEVEIRA DOS CASTELLOS e dos CAMPOS

Produz em 10 Minutos 500 gr. a 8 kil. de Gelo, ou Sorvetes, Bebidas Geladas, etc., por um Sal inoffensivo.

J. SCHALLER

332, rue St-Honoré, PARIS

PROSPECTO FRANCO

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Xarope e Pasta

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira **Seiva de Pinheiro**, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os **defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.**

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 31.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1º andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Rua Larga do Rosario 22

PREPARAM-SE:

MOLDURAS com passepartouts para retratos de qualquer tamanho.

SANEFAS DOURADAS e fingindo madeira para cortinados.

Ha sempre para vender:

QUADROS de todos os tamanhos com lindas estampas.

CANDIEIROS de suspensão e de cima de mesa—Etageros—estampas.

Sinceridade e preços baratissimos.

Concertam-se e douram-se quadros e espelhos.

Rua Larga do Rosario 22

Fabrica de Moldura

Aos agricultores de café

Na fabrica a vapor de farinha de milho, do Pombal peila-se e beneficia-se café, por preço a convencionar garante-se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.

Telephone n. 296

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cautella perdida

Perdeu-se a cautella de n. 26547 do Monte Soccorro; roga-se á pessoa que a achou o obsequio de entregal-a na rua do Fogo n. 24, que será gratificada.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos,* do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da União n. 65, prefere-se que durma em casa.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da União numero 65.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel **Cardoso Junior.**

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Liquidação de joias

Achando-se em liquidação, para acabar, a loja de joias da rua da Imperatriz n. 61, pede-se as pessoas que teem joias em concerto na dita loja, que vão retiral-as até o dia 10 de Setembro proximo, por ter de auzentar-se para fóra da cidade o seu proprietario.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar para tres pessoas, e de um criado, paga-se 20$000, prefere-se mãi e filho, a ama seja idosa e o criado de idade 14 annos, e que durmam em casa de seus patrões: quem quizer póde dirigir-se á fortaleza do Brum ou á praça da Independencia na loja de Chapéo Chic ns. 23 e 25.

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Pysandú 19.

Menino para caixeiro

Precisa-se de um menino para praticar: na taverna á rua da Guia n. 42, Recife.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira perfeita em sua arte, que durma em casa dos patrões e que não tenha filho prefere-se aquella que tenha trabalhado em alguma casa de bom tratamento, não se faz questão por ordenado e sim por bom serviço e conducta: quem se achar nas condições, encontrará com quem tratar na rua do Hospicio numero 79.

ILEGÍVEL

EUGENE CHALINE

COMMISSOIN-REPRESENTATION

23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife

24 — Boulevard Poissonniere Pariz.

c/o PAUL DREYFUS BING

Chegaram !!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Aviso

Tendo fallecido o mestre pedreiro Felismino Ferreira das Chagas, e tendo elle diversas obras, umas por empreitadas e outras por administração, provavelmente, e para es'e fim comprado materiaes a diversos negociantes, pedem as orphãs a todas aquellas pessoas que tiverem contas ou mesmo os Srs. donos de obras, para apresentarem as suas contas afim de fazer se a liquidação dos debitos, visto não se responsabilisarem pela continuação das supraditas obras; outrosim, os mestres ou encarregados das obras não podem entregar os aviamentos e ferramentas a pessoa que não seja autorisada, e para este fim e demais negocios tendentes ao mesmo finado autor samos a se entenderem com o Sr. Rufino Manoel da Cruz Conceiro, pessoa que nomeamos para este mister.

Recife, 28 de Agosto 1895.

Maria Acurcia Ferreira das Chagas.
Julia Emiliana Ferreira das Chagas.
Felismina Ferreira das Chagas.

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

LOJA DO POVO

19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalbado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e colarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambrais bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer do Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos que fluctuam no sangue, na urina na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA. — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA — Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E **PELLE**

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

Ao commercio

Vende se a loja de fazendas a rua da Imperatriz n. 40.

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes=G. F.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Sitio e casa

Aluga-se, tendo 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, na estrada dos Afflictos n. 3 B, defronte da avenida Malaquias, tambem se vende: trata-se na rua de Hortas n. 17.

Bom em prego de capital

Vendem-se as casas sitas á rua Imperial ns. 230 A, 232 á 236, 261 H, 261 G, e mais 20 casas pegadas com os ns. de 1 a 39, no becco do Lourenço e uma á rua de Motocolombó n. 56 B.

Para tratar com Bernardino Antonio de Sá á rua Imperial n. 234.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,

Fundição BOWMAN

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

CHEGAM BREVEMENTE AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travesa da Madre Deus n. 21

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

FOLHETIM 24

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PARTE SEGUNDA

A CASA BERARD & C.

CAPITULO V

UMA CARTA

(Continuação)

Depois de esperar mais de dez minutos, Losemont disse:

— Tens a certeza que não nos enganamos... sempre estás decidida, Linotte?

— Sim, estou decidida a vel-o!...

— Decidida a continuar a nossa empreza?

— Estou decidida a vel-o...

— E' preciso que o vejas cara a cara.

— Quero vel-o.

— E' preciso que digas ao caixeiro delle isso que acabas de dizer:

« Quero vel-o ».

— Sim, e hei de vel-o

— Logo que tu possas fallar-lhe, por onde elle verá que estamos decididos a tudo, fará o que nós quizermos.

— Tornar a vel-o! repetia sempre Linotte olhando para o retrato e parecendo não ouvir senão o fim das phrases de Losemont; vai achar-me bem mudada, tem graça, porém...

— Que estás tu a dizer? perguntou o barão.

Sem ter consciencia do que dizia, respondendo conforme os seus pensamentos, ella disse:

— Parece-me ter remoçado quinze annos... parece-me que o deixei hontem, que vou vel-o outra vez. Oh! como tem graça ter amado e encontrar-se um dia com as suas recordações...

— Olá! não te comprehendo, disse o barão inquieto, por ver que a miseravel ia tornar-se alliada daquelle que devia ser a victima.

— Mas é verdade que o amo! disse a Linotte levantando a cabeça.

— Como? tu amal-o... abandonas...

— Não, irei vel-o... quero! e...

— E!

— E se encontrar o que conheci... hei de amal-o...

— Mas elle é casado... pai... e tu perdel o-hias seguramente...

— Tu não comprehendes o que eu quero dizer, dizendo que o amo.

O barão encolheu os hombros e disse comsigo:

— Está embriagada...

Encheu o copo de Linotte, bebeu, pensando:

— Sei tudo o que queria saber: é elle... amanhã ella terá mudado de parecer.

Joanna já não parecia deste mundo; a pobre rapariga tinha a cabeça fraca, alguns copos de vinho tinham bastado para lhe toldar o cerebro...

Completamente entregue ás recordações que o retrato para ella olhava, já não pensava no barão.

Acabado o jantar, fel-a subir para o trem, deu a morada della ao cocheiro e disse:

— Amanhã de manhã irei a tua casa para conversarmos.

Encolhida ao canto do coupé, Linotte não respondeu; apertou contra o peito o retrato e levantou os olhos ao céu, dizendo:

— Meu querido Jacques, que felicidade a minha tornar a ver-te!

CAPITULO VI

UM ENCONTRO

O barão voltou para casa a pé. Elle occupava na esquina da rua Duphot uma pequena casa de rapaz solteiro, no quinto andar, e cujas janellas deitavam para o boulevard.

Losemont estava inquieto, cabisbaixo, pensava; não estava contente com os modos de Linotte.

Desde que Joanna recebêra os quinhentos francos, que um vestido da ultima moda a remoçara um pouco, e que, finalmente, ella percebêra que era necessaria a Losemont, este tinha-a visto tratal-a de outro modo, usar de outra linguagem.

Já era ella que parecia dar ordens ao barão.

Não era só esse o seu cuidado.

No dia seguinte ao da empreza da ilha da Grande-Jatte, quando fôra a casa de tio Lanout para receber o producto da venda dos objectos roubados, o tio Lanout declarou-lhe que só recebêra metade do que elle lhe tinha annunciado.

O resto, que Grosbouleau e Lalongueur tinham levado para Courbevoie fôra sem duvida apprehendido, e as pessoas que iam no barco presas, porque desde esse dia nem Grosbouleau, nem Lalongueur, nem Petite tinham sido vistos na taverna do *Lapin Santé*, ninguem os vira mais.

O barão estava convencido que os seus cumplices estavam presos, e receiava todos os dias que uma denuncia, por sua vez, o entregasse á justiça.

Nenhum dos seus homens sabia onde elle morava, e qual era o seu verdadeiro nome, e desde esse dia não tinha voltado ao *Lapin*.

Mas ainda havia outra cousa: vinte minutos depois delle ter sahido de casa da Equermoise, tinha a casa sido assaltada pela policia; todas as mulheres tinham sido presas.

O pequeno Adolpho Fontaine, apanhado com as cartas na mão, quando estava com grande sorte, não soube o que havia de responder quando o commissario lhe provou que os baralhos de que elle se servia estavam marcados...

Eram os seis que Losemont entregara a Baptistina.

Era evidente que Adolpho, quando o interrogassem, não deixaria de declarar que os tinha recebido d'um certo barão de Losemont... muito conhecido... conhecido até demais pelos agentes especialmente encarregados da policia destas casas.

Losemont sabia que o perseguiam, que da ultima empreza que elle tentava com a Linotte dependia a sua fortuna, a sua vida... mas era preciso trabalhar depressa.. mesmo caminhando, examinava com a vista o caminho que devia seguir.

— Fiz mal, dizia comsigo, em mandar a Linotte para casa; devia tel-a trazido commigo, porque a menor indiscrição da parte della póde perder-me... E' hoje o dia mais bonito do anno, ainda tenho alguns milhares de francos; se ella fosse mais séria iriamos estabelecer-nos a umas quatro ou cinco leguas de Pariz, n'uma casa alegre, burgueza; com uma hora de caminho de ferro ella vinha a Pariz — e logo que o negocio estivesse arranjado, e isso não póde demorar-se muito tempo— em caso de denuncia estavamos em segurança.

Losemont olhou em volta a ver se não era seguido; ficou pasmado vendo passar pelo boulevard a Linette, indolentemente recostada n'uma carruagem descoberta.

— Oh! é demais! disse elle. Vai para o bosque, socegada, feliz! que cabeça!... quem lhe poz o nome de Linotte conhecia-a bem... Ora vamos, por este lado posso estar socegado, nada devo receiar.

Respirou ruidosamente, como se se visse alliviado de um grande peso; no mesmo instante deu um salto ao sentir que lhe pousavam a mão no hombro e ouvindo estas palavras:

— Até que o apanhei!

Sentio em todo o corpo um arrepio... reunindo toda a sua energia, por ver que no boulevard era impossivel uma luta, dispunha-se a fugir quando vio a cara alegre do viscondesito d'Aumard.

D'Amard ia de braço dado com o seu amigo o conde de Mont-Perret.

— Meu caro, continuava elle, julgo-me feliz por o encontrar... não sabe o que succedeu depois de se ir embora...

— Oh, meu Deus! esteve doente..... está tão transtornado!

— Sim, sim, estive doente, respondeu Losemont recuperando a custo a serenidade; estive de cama dous dias...

— Então, meu amigo, não sabe nada?

— Nada absolutamente.

— Dizer-lhe que Léa é uma mulher indigna... isso está o senhor farto de saber. Mas não é só isso... fomos roubados... como em uma casa de confiança!

— Oh!

— Sabe, o petiz...

— O petiz?

— Sim! aquelle a quem o barão passou as cartas... e que começou a jogar gritando: ponho cem soldos!

— Ah, sim! O pequeno Mousson.

— O pequeno Mousson... é isso!... é nada menos que um batoteiro de primeira agua.

— Sim?! disse o barão, com um gesto de sorpreza adoravel...

— Oh! mas um gatuno... a valer!... trocou as cartas por outras que elle provavelmente trazia no bolso... Se o commissario não se désse ao incommodo de vir a esta linda *soirée*, elle ganhava ainda pela undecima vez... Mont-Perret ficou nada menos do que sem sessenta mil francos.

— Restituem o dinheiro.

— Restituir o dinheiro...... o dinheiro está na secretaria, o pequeno Mousson e as damas estão na Prefeitura... O que farão é publicar um edito... Nós temos um governo amigo da ordem... O dinheiro não se restitue...

Orgulhoso por ter dito esta asneira, o pateta levou o amigo para o Café Rico, gritando:

— Até á vista, barão... até á vista.

Quando ficou só, o barão tornou-se mais pensativo... em vez de entrar em casa, saltou para um trem e mandou seguir para o caminho de ferro; comprou um bilhete para Saint-Germain, dizendo comsigo:

— Virei todos os dias a Pariz, mas por agora tenho necessidade de campo... emquanto o negocio da Equermoise não estiver acabado, não volto para casa.

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42